



República Democrática de São Tomé e Príncipe

PARFIP II

Relatório Anual 2022

Reforma da Gestão das Finanças Públicas

GARFIP

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E
ECONOMIA AZUL**

São Tomé, Março de 2023



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Relatório Anual das Reformas

RAR

PARFIP II

Plano de Acção para a Reformada Gestão das Finanças Públicas II

GARFIP

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

São Tomé, 1 de Março de 2023

INDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	3
RESUMO EXECUTIVO	5
I. INTRODUÇÃO.....	10
II. ACTIVIDADES DO PARFIP II	13
POB. OPERACIONALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS REFORMAS	13
<i>B.1 Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP.....</i>	<i>13</i>
<i>B.4 Formação para a implementação das reformas.....</i>	<i>14</i>
<i>B.5 Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II.....</i>	<i>15</i>
PO.1 - MELHORIA DA QUALIDADE DO PLANEAMENTO A MÉDIO PRAZO E ORÇAMENTAÇÃO COM BASE EM POLÍTICAS	17
<i>1.1 Processo de elaboração do orçamento melhorado.....</i>	<i>17</i>
<i>1.2 Previsões macro-fiscais sólidas</i>	<i>22</i>
<i>1.3 QDMP Global.....</i>	<i>25</i>
PO.2 - MELHORIA DO PROCESSO DA GESTÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA	26
<i>2.1 Modelo de gestão com base em resultados.....</i>	<i>26</i>
<i>2.3 Melhoria da Gestão da Receita.....</i>	<i>31</i>
<i>2.6 Auditoria Eficaz</i>	<i>31</i>
<i>2.7 Volume de atrasados conhecidos e controlados.....</i>	<i>33</i>
PO.3 -MELHORIA DA GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DA TESOURARIA	34
<i>3.1 Modernização da Gestão da dívida pública</i>	<i>34</i>
<i>3.2 Tesouraria</i>	<i>36</i>
PO.4 - ELABORAÇÃO DOS MECANISMOS DE MONITORIA E DE GOVERNANÇA DAS ENTIDADES EXTRA-ORÇAMENTAIS E EMPRESAS PÚBLICAS	38
<i>4.1 Governança Reforçada das EP's.....</i>	<i>38</i>
<i>4.2 Governança e Monitoria das Entidades Extra-Orçamentais</i>	<i>40</i>
PO.5 - OPTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO INVESTIMENTO	41
<i>5.1 Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado.....</i>	<i>41</i>
<i>5.2 Qualidade dos projetos de investimento melhorada</i>	<i>42</i>
<i>5.3 Sistema de M&A funcional.....</i>	<i>43</i>
<i>5.4 Alocação de Recursos otimizada.....</i>	<i>44</i>
<i>5.5 Quadro Global da APD melhorado.....</i>	<i>44</i>
PO.6 - MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALARGAMENTO DA ABRANGÊNCIA DOS CONTROLOS INTERNOS E DA AUDITORIA INTERNA.....	45
<i>6.1 Melhoria do mecanismo de controlos internos.....</i>	<i>45</i>
<i>6.5 Sistema de informação da administração pública funcional</i>	<i>47</i>

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2022

6.6 Abrangência da auditoria interna alargada.....	48
6.7 Sistema de Aquisições e Património melhorado	49
6.8 Sistemas de informação funcionais.....	53
PO.7 -CONTABILIDADE E RELATO FINANCEIRO (INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS GOVERNOS SUB-NACIONAIS).....	55
7.2 Melhoria da qualidade da informação produzida.....	55
7.3 Produção atempada de Relatórios.....	56
PO.8 - REFORÇO DO ESCRUTÍNIO PARLAMENTAR E DA AUDITORIA EXTERNA	58
8.1 Qualidade e cobertura da auditoria externa reforçada	58
8.2 Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais	60
8.3 Cobertura da auditoria aumentada	61
8.4 Capacidade de escrutínio da AN reforçada	62
III. PARFIP II –EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2022	65
<i>Execução Orçamental do PARFIPP II em 2022</i>	<i>65</i>
IV. PERSPECTIVAS PARA O ANO 2023.....	69

LISTA DE ABREVIATURAS

AFRITAC	Centro Regional de Assistência Técnica da África Central do FMI
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CFMP	Cenário Fiscal de Médio-Prazo
CGE	Conta Geral de Estado
CIP	Centro de Integridade Pública
COSSIL	Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações
DAF	Direcção Administrativa e Financeira
DCP	Direcção de Contabilidade Pública
DGA	Direcção Geral das Alfândegas
DGAP	Direcção Geral da Administração Pública
DI	Direcção de Impostos
DITEI	Direcção de Informação e Tecnologia
DO	Direcção do Orçamento
DP	Direcção de Planeamento
DPE	Direcção do Património do Estado
DT	Direcção de Tesouro
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
ENAPORT	Empresa Nacional de Administração dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
ERGFP	Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONG	Federação das ONG's de São Tomé e Príncipe
GARFIP	Gabinete de Reforma de Gestão das Finanças Públicas
GFP	Gestão das Finanças Públicas
IGF	Inspeção-Geral das Finanças
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
MPFEA	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
OGE	Orçamento Geral do Estado
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARFIP II	Plano de Acção para a Reforma das Finanças Públicas em STP II

PEFA	Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira
PNUD	Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento
QDMP	Quadro de Despesa de Médio-Prazo
QDS	Quadro de Despesa de Médio-Prazo Sectorial
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE-e	Sistema Administração Financeira do Estado - electrónico
SGR	Sistema de Gestão de Recomendação
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
STP	São Tomé e Príncipe
TC	Tribunal de Contas
TDR	Termos de Referência
UE	União Europeia
UMF	Unidade Macro-Fiscal

RESUMO EXECUTIVO

Contexto. O relatório anual de reformas de Gestão das Finanças Públicas do exercício económico 2022, descreve os resultados das actividades constantes do Plano de Actividades Anual de 2022, do PARFIP II 2020-2023 que se encontra no 3º ano de implementação. A execução destas actividades, visando a melhoria da Gestão das reformas das Finanças Públicas (GFP), continuou a ser marcada por um contexto socio-económico difícil e de incerteza, na sequência dos impactos derivados da pandemia da COVID-19, dos impactos das alterações climáticas, a crise energética em consequência da guerra da Ucrânia, que tiveram um impacto negativo na economia de São Tomé e Príncipe.

Assim, a taxa de crescimento da economia são-tomense desacelerou de 1,9% em 2021 para o valor estimado de 0,9% em 2022. Este abrandamento resultou dos factores exógenos, bem como de factores internos tais como: (i) as falhas constantes e quase que permanentes no fornecimento de energia eléctrica; (ii) o declínio nos insumos agrícolas importados; (iii) as enxurradas no final de 2021 e no início de 2022 acompanhadas de desabamento de terras e pontes com impedimentos da utilização de vias rodoviárias, em particular das zonas norte e sul onde se encontram as maiores unidades industriais do País; e, (iv) redução de ajudas externas, das importações e de poucas iniciativas de investimentos privados.

Em 2022, a taxa de inflação homóloga observada foi de 25,2% contra 9,5% registada em 2021, nível mais elevado nas últimas duas décadas, deveu-se fundamentalmente ao aumento dos preços dos bens alimentares, tanto os importados como os produzidos localmente.

No concernente às finanças públicas, o principal indicador de referência é o “Saldo primário doméstico em relação ao PIB”, que atingiu o 5,7% em 2022, cifra ligeiramente superior ao valor observado em 2021, cujo valor foi de 5,1%.

As primeiras projecções para 2023 sugerem uma retoma económica com o PIB a crescer 2% e inflação a abrandar para 10,4%.

O desempenho da GFP em STP. A gestão das finanças públicas cobre os três resultados fiscais e orçamentais do governo que são: a realização de disciplina fiscal agregada, a alocação estratégica de recursos e a prestação eficiente de serviços públicos. A avaliação

PEFA 2019 identificou os principais pontos fortes e fracos da GFP e consequentemente foi desenvolvida uma estratégia de reformas (ERGFP) a ser implementada num período de 4 anos (2020-2023), suportada por um Plano de Acção para a Reforma das Finanças Públicas (PARFIP II).

Implementação das Reformas da GFP. As actividades das reformas da GFP no país estão baseadas nos princípios da boa gestão do sector público, visando a melhoria dos indicadores PEFA para atingir um melhor desempenho da GFP em STP.

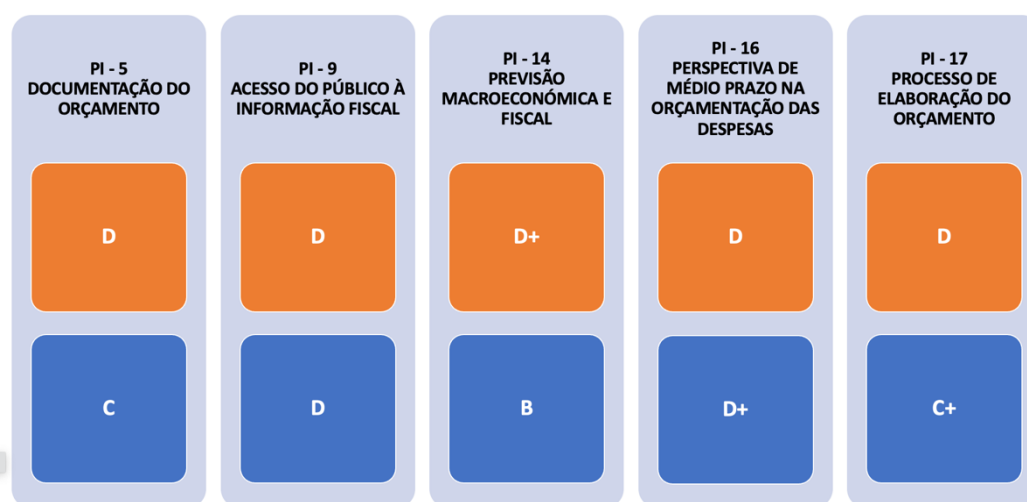
O calendário de execução do PARFIP II continuou a ser impactado pelos da pandemia do COVID-19 (que provocou nos anos anteriores atrasos na contratação de consultores, na assinatura de contratos, na presença da assistência técnica no país, nas actividades em execução etc.), pelos recursos limitados do Estado como dos Parceiros para financiar as reformas prioritárias, bem com o impacto das eleições legislativas do mês Setembro de 2022.

Os avanços das actividades visando a melhoria dos indicadores do PEFA, e consequentemente almejando um melhor desempenho da GFP em STP, são resumidos no quadro seguinte por programa operacional (PO):

Conforme Previsto	Atraso
1. Projectões macro-económicas (PO.1.2)	1. Integração dos quadros de despesa a médio prazo e orçamento (PO.1)
2. Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional (PO.1.3)	2. Aumento dos recursos internos (PO.2.1)
3. Sistemas de informação Financeira e aquisições eficientes e integrados (PO.6.1)	3. Auditoria com base no risco (PO.2.3)
4. Controles Internos reforçados (PO.6.2)	4. Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais (PO.3.1)
5. Qualidade da auditoria interna reforçada (PO.6.3)	5. Gestão da tesouraria reforçada (PO.3.3)
6. Qualidade da auditoria externa ampliada (PO.8.1)	6. Sistema de Investimento Público aprovado (PO.5.1)
7. Escrutínio parlamentar efectivo (PO.8.3)	7. Selecção, orçamentação, e revisão independente da avaliação de projectos (PO.5.2)
	8. Gestão, execução e monitoria do investimento (PO.5.3)
	9. Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida (PO.7.1)
	10. Utilização de normas internacionais (PO.7.2)
	11. Informação financeira atempada (PO.7.3)
	12. Seguimento das recomendações da auditoria externa

	reforçado (PO.8.2)
Atraso menor	Atraso Substancial
1. Cobrança dos impostos e taxas melhorada (PO.2.2) 2. Gestão da dívida reforçada (PO.3)	1. Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada (PO.4.1) 2. Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais melhorada (PO.4.2)

No geral, as acções implementadas no ano 2022, ficaram concentradas nas que dispunham de financiamento e Assistência Técnica, ou seja, em função da capacidade interna de realização e da disponibilização de recursos internos e, sobretudo, externose nos “Ganhos Rápidos”, necessitando financiamentos marginais e beneficiando dos esforços das equipas técnicas do Governo, conforme se pode verificar do quadro abaixo:



Operacionalização das Reformas. Durante o ano económico 2022 realizaram-se reuniões de Comité de Direcção (CD), tendo na 1ª reunião sido aprovado o Relatório Anual de 2022 e o Plano de Actividades de 2022; na 2ª reunião durante a qual se aprovou 1º Relatório Trimestral de 2022 de Reforma da GFP; e a 3ª reunião do CD que serviu para aprovar o 2º

Relatório Trimestral das reformas do ano 2022. Todos estes documentos estão publicados no site do MPFEA.

Destaca-se também a realização da terceira reunião, virtual, da Instância de Diálogo (ID) presidida pelo Ministro do PFEA, na qual participaram Parceiros que financiam reformas da GFP, visando a harmonização, alinhamento e coordenação das intervenções destes, com vista alcançar os resultados previstos no quadro da Estratégia em prol da melhoria do quadro global da GFP em São Tomé e Príncipe.

A informação financeira sobre a execução orçamental é muito limitada e continua a ser um desafio. A informação financeira sobre os financiamentos previstos para os próximos anos é muito limitada, enfraquecendo a planificação e a orçamentação plurianuais e anuais. A semelhança do ano anterior, não foi possível completar a execução do orçamento do PARFIP II, por falta de informação disponível no SAFE-e, ou pela não entregue ao GARFIP pelos Pontos Focais, bem pelos Parceiros, de informação sobre os financiamentos externos directos, que na sua maioria, não passam pelo OE. Esta lacuna foi apresentada junto aos parceiros externos, o que poderá de ser ultrapassado com a criação de condições institucionais e materiais para a operacionalização do Sistema de Informação de Seguimento de Ajuda (SISA).

Perspectivas para 2023. Prevê-se para o ano 2023 dar continuidade à implementação e ao acompanhamento das reformas do PARFIP II, assim como à implementação das seguintes recomendações do GARFIP, mais detalhadas na parte IV deste relatório:

1. Continuar a execução dos “Ganhos Rápidos” permitindo a implementação de reformas inteligentes, já acordadas com as outras Direcções do Governo e Instituições relacionadas com a GFP;
2. Criar, no quadro das responsabilidades da DT, um mecanismo de acompanhamento do status de implementação das recomendações constantes dos relatórios de auditoria efectuadas às contas das EP's;
3. Continuar, no quadro das responsabilidades da DT, o processo de melhoria da governança das EP's e de elaboração de relatórios anuais sobre o sector empresarial do Estado;
4. Dar continuidade ao processo de:

- a. actualização da lei SAFE;
 - b. tomada de decisão sobre a actualização ou a substituição do SAFE-e;
- 5. Realizar a auto-avaliação a médio-prazo da ERGFP com base na metodologia PEFA (Janeiro de 2023);
 - 6. Realizar a avaliação do quadro complementar do PEFA Género (Maio/Junho 2023);
 - 7. Iniciar a integração dos marcadores de género nas Finanças Públicas e no OGE 2023;
 - 8. Iniciar o processo de elaboração de um roteiro para a definição de um plano de introdução das IPSAS;
 - 9. Fortalecer a equipa da assessoria jurídica do MPFEA para agilizar a aprovação do quadro jurídico da GFP que está pendente

I. INTRODUÇÃO

Informação básica. A Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) com o horizonte 2020-2023, visa atingir um sistema de Gestão das Finanças Públicas eficiente, o resultado da aspiração do país no sentido de reforçar os sistemas de governação no que tange à GFP. Esta estratégia, elaborada após a avaliação PEFA 2019 e operacionalizada pelo Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II), introduz uma mudança de paradigma: ela é uma abordagem baseada em resultados, para corrigir as lacunas que não permitem atingir os seguintes resultados da GFP, designadamente (i) aprofundar e melhorar a prestação de serviços de forma eficiente e eficaz, (ii) alocar recursos às prioridades estratégicas do país, (iii) alcançar e manter a disciplina fiscal, de acordo com os objectivos macro-económicos do país e (iv) melhorar a transparência e escrutínio na utilização dos recursos públicos.

As actividades implementadas durante o ano 2022 estão alinhadas ao Plano de Actividades de 2022, bem como com a visão da ERGFP e os resultados esperados do PARFIP II, ilustrados abaixo.

Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGFP



Ritmo de implementação. Verificou-se que no ano de 2022, as acções do Plano de Actividades do PARIP II foram executados a um ritmo maior do que o ano de 2021, pelo facto de alguns programas terem retomado um ritmo de execução mais adequado com o inicialmente previstas nas seguintes componentes: Projectões macro-económicas (PO.1.2); Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional (PO.1.3), Sistemas de informação Financeira e aquisições eficientes e integrados (PO.6.1), Controlos internos reforçados (PO.6.2); Qualidade da auditoria interna reforçada (PO.6.3), Qualidade da Auditoria Externa ampliada (PO.8.1) e Escrutínio Parlamentar efectivo (PO.8.3). A *contrario*, alguns programas operacionais/componentes sofreram atrasos menores como no: PO.2.2: Cobrança dos Impostos e Taxas melhorada e PO.3: Gestão da Dívida Reforçada.

Deste modo, o calendário de execução do PARFIP II continuou a ser impactado pelos da pandemia do COVID-19 (ao provocar atrasos na contratação de consultores, na assinatura de contratos, na presença da assistência técnica no país, nas actividades em execução etc.), pelos recursos limitados do Estado como dos Parceiros para financiar as reformas prioritárias, bem com o impacto das eleições legislativas do mês Setembro de 2022.

Este ritmo de implementação das actividades- menos satisfatório deverá ser revertido no ano 2023 com o recurso à ampliação do piloto executado com a DO, ao fortalecimento da equipa do GARFIP, ao dinamismo dos Pontos Focais a fim de se manter o objectivo de alcançar os produtos e consequentemente os efeitos previstos pela ERGFP para a melhoria da GFP.

O objectivo do relatório. O presente relatório tem como objectivo apresentar os resultados das actividades do PARFIP II realizadas durante o ano 2022, a fim de disseminar a informação necessária para que o Governo possa tomar as decisões correctivas, para sensibilizar os Parceiros sobre a importância da harmonização das suas intervenções e acções de reformas da GFP e a maior utilização possível dos sistemas nacionais.

A estrutura do relatório. De acordo com a estrutura do PARFIP II, o presente relatório organiza-se à volta dos programas operacionais previstos ERGFP, para 2022, estando o documento estruturado em quatro capítulos, para além do **resumo executivo**: O primeiro capítulo dispõe sobre a **introdução**; o segundo capítulo descreve as **actividades realizadas durante o ano 2022** no quadro da implementação dos Programas operacionais, alinhados aos oito objectivos e ao Programa básico de suporte, conforme as

respectivas componentes e medidas; o terceiro capítulo, tendo em conta as restrições de informação disponível, a **execução financeira anual para o ano de 2022**, e, por último, o quarto capítulo lista as principais **perspectivas e recomendações para 2023**.

II. ACTIVIDADES DO PARFIP II

O PARFIP II, enquanto instrumento de gestão de implementação da ERGFP, prevê uma série de impactos na qualidade da GFP em STP, através da realização de um conjunto de produtos que permitam produzir os efeitos intermédios necessários à consecução dos efeitos, conforme a cadeia de resultados apresentados acima (Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGFP), este capítulo apresenta as actividades realizadas do Plano de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II) previstas para o ano de 2022 que declina ao Plano de actividades de 2022 elaborado .

POB. Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas

O programa operacional básico (POB) visa a promoção dos dispositivos necessários, a nível organizacional e institucional, para a operacionalização eficiente das estruturas responsáveis pela implementação do PARFIP II, de modo que estas possam responder às necessidades específicas das reformas e assegurar a implementação destas com sucesso.

Este programa é transversal e não tem produtos directos esperados na qualidade da GFP. No entanto, o facto de criar as condições institucionais e organizacionais para a sua realização, terá efeitos indirectos consideráveis na implementação com êxito dos demais programas operacionais.

No quadro deste programa durante o ano em análise, foram implementadas as actividades previstas, para a consolidação da operacionalização do dispositivo institucional, foram executadas as seguintes acções estruturadas nos componentes abaixo:

B.1 Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP

B.1.2 Confirmação da equipa Nuclear de GARFIP

O GARFIP continua a desempenhar as funções, conforme estatuídas no Decreto nº23/2017 que aprova o seu estatuto orgânico e o Despacho Ministerial n.º 17/2021 datado de 10 de Abril de 2021, determinando a extensão de poderes de Comité de Direcção e do GARFIP para operacionalização do PARFIP II 2020 – 2023. Assim, ele desempenha as funções de estrutura de coordenação, conforme o disposto na ERGFP 2020-2023, da implementação do PARFIP II e de monitorização das reformas da GFP

O GARFIP está funcional e operacional, não obstante a saída em comissão de serviço para ocupar outras funções na Administração Central do Estado em Outubro de dois técnicos. Entretanto, a equipa foi reforçada com a contratação de uma jurista para a equipa nuclear do Gabinete. Todavia, mantém-se a necessidade de um contabilista, o que permitirá apoio na elaboração de instrumentos contabilísticos e prestações de contas necessárias para a implementação da reforma.

Assim, para o ano de 2023, prevê-se a reintegração de mais técnicos incluindo um contabilista, de forma a se ter uma equipa com habilidades complementares no domínio das reformas da GFP para o GARFIP responder com êxito às suas actividades.

B.4 Formação para a implementação das reformas

B.4.1 Facilidade de formação na área de Gestão das Finanças Públicas para os membros do GARFIP e outras estruturas de implementação

No quadro do curso de formação pós-graduação em GFP no âmbito Pro-Palop/TL, ministrado pelo ISCTE, 5 quadros do Ministério das Finanças, incluindo 1 do GARFIP, concluíram a 3ª edição desta formação em Setembro de 2022. Está ainda a decorrer a 4ª e 5ª edição da formação, acima referida, para 7 quadros técnicos deste Ministério, sendo 3 quadros do GARFIP que concluirão este curso no de 2023.

B.4.2 Elaboração dos módulos de formação

Durante o ano destaca-se a formação-acção continua (apoio operacional) no quadro da AT da UE de apoio ao GARFIP nas várias áreas de GFP e às Direcções deste Ministério no âmbito de reforço das capacidades técnicas nas várias áreas de GFP com destaque as acções de governança e monitoria das Empresas Públicas para o apoio aos técnicos da Direcção do Tesouro, ganhos rápidos nas actividades dos outros Sectores deste Ministério para além da Direcção do Orçamento para melhorar o desempenho dos indicadores PEFA e melhoria da GFP.

B.4.3 Assistência técnica para operacionalização detalhada do PARFIP e reforço da capacidade de coordenação e monitoria do PARFIP II

A Assistência Técnica (AT) continuou os trabalhos de apoio e capacitação à equipa de GARFIP, aos Pontos Focais e as outras instituições implicadas na reforma através da produção de notas de orientação e apoio na coordenação na implementação das reformas da GFP, tendo nomeadamente apoiado na realização de encontros com os *stakeholders* do PARFIP II (principalmente para as actividades que têm financiamento garantido), visando obter o ponto de situação da implementação das actividades, de modo a elaborar os Relatórios Trimestrais e anual de 2022. Foram promovidos encontros de trabalho com a equipa do Fundo Monetário Internacional (FMI), encarregue das questões da reforma das Empresas Públicas, e de AT do Pro-Palop/TL para questões de Planificação e orçamentação de Género, visando melhorias a introduzir, pela Direcção do Orçamento (DO), no processo de preparação do Orçamento para 2023 bem como na documentação orçamental para o ano 2023 a submeter à Assembleia Nacional. Manteve-se a continuidade do trabalho da proposta abrangente de “Ganhos Rápidos”, estendendo-se o piloto iniciado com a Direcção do Orçamento, o que permitirá uma melhoria significativa na GFP do país e consequentemente os indicadores do PEFA, apesar dos impactos negativos das eleições legislativas nos Ganhos Rápidos nas operações da DO.

B.4.4 Formação e Troca de Experiências em Análise Macroeconómica

Os três quadros do GARFIP fizeram parte da equipa de técnicos de duas instituições (MPFEA e BCSTP) que integram a UMF que se deslocou ao Ministério das Finanças e ao de Banco de Portugal, de 4 a 9 de Julho de 2022, para trocas de experiências em matéria de Gestão de Políticas Macroeconómicas e Fiscais. Esta formação foi financiada pelo Pro-Palop, sendo que as novas capacidades foram utilizadas de maneira satisfatória pelo GARFIP depois desta formação.

B.5 Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II

B.5.2 Trabalhos com as entidades envolvidas nas reformas para a priorização das actividades

O GARFIP continuou com o processo de coordenação da implementação das reformas com contactos regulares com os Pontos Focais de todas as entidades envolvidas nas

reformas. Este processo é sistemático, mensal e trimestral e será repetido no ano 2023, considerando os resultados da ampliação do Piloto com a DO e a sua extensão a outras Direcções, e outras entidades directamente envolvidas nas reformas, para a consecução dos objectivos do PEFA, visando a melhoria dos indicadores.

PO.1 - Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas

O programa operacional PO.1 visa definir um quadro em que existam instrumentos que suportam a melhor integração entre o Planeamento a médio-prazo e o Orçamento, a melhoria da análise quantitativa do orçamento, incluindo uma melhor previsão macro-económica e projecção de receitas e de despesas de modo a estabelecer metas fiscais

Programa Operacional 1 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Quadro Macro-fiscal e orçamental a médio e curto prazo melhorado

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de Execução
Produto 1	Quadros de despesa a médio prazo e orçamento integrados	Atraso Menor
Produto 2	Projeções macro-económicas	conforme previsto
Produto 3	Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional	conforme previsto

compatíveis com os objectivos de médio prazo.

Durante o ano em referência, para a consecução dos produtos foram executadas as seguintes acções estruturadas nas componentes seguintes:

1.1 Processo de elaboração do orçamento melhorado

1.1.1 Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento pela Assembleia Nacional

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS) para o horizonte 2020-2024 foi elaborado pelo um consultor internacional, contratado pelo PNUD, aprovado pelo Conselho dos Ministros e devolvido pela Assembleia Nacional (AN), a pedido do Governo. Tendo em conta que o Governo estava na fase final da Legislatura e de se estar

no ano eleitoral, foi decidido aguardar a nova legislatura e com ela fazer coincidir o novo PNDS, que incluiria também o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma do Príncipe (PNDS-RAP).

Perspectivas para 2023: Serão aprovados o novo PNDS e o PNDS da RAP com XVIII Governo constitucional.

1.1.2 Actualização da Lei SAFE para inclusão das melhores práticas (incluindo o QDMP. Orçamento Programa. orçamento anual...)

Foram elaborados os Termos de Referência (TDR) para a criação de uma Comissão Multidisciplinar para a coordenação e execução dos trabalhos relativos à actualização da Lei SAFE. Foi igualmente elaborado um pedido oficial de Assistência Técnica ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para apoio na revisão da Lei SAFE.

O Gabinete Jurídico do MPFEA juntamente ao GARFIP elaborou o Despacho Ministerial datado de 27 de Setembro para a criação desta comissão, tendo o mesmo sido enviado ao Gabinete do Ministro.

Perspectivas 2022: Espera-se que nos próximos trimestres criar e formalizar a Comissão, dar início aos seus trabalhos para a implementação desta actividade com o apoio da AT.

1.1.5 Articulação entre políticas, planeamento e orçamento

1.1.5.1 Formação para a elaboração do Orçamento Programático

Esta actividade teve continuidade através da Comunidade de Prática em Cabo Verde/Praia (Junho/Julho de 2022), sobre o tema Orçamentação Programática, Contabilidade Patrimonial e a Transversalização do género nos ciclos de planificação e orçamentação (financiamento do projecto PRO-PALOP/TL).

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se para os próximos trimestres a organização de um workshop/formação sobre abordagem programática, onde os beneficiários serão os técnicos das DAF's dos Ministérios. A coordenação desta actividade será realizada pela Direção de Orçamento e pela Direção do Planeamento com o apoio do projecto PRO-PALOP/TL

.

1.1.5.2. Reflectir os programas dos planos nacionais e sectoriais, no classificador orçamental, e incluí-los na Planificação e Orçamentação

Esta actividade não foi realizada.

Perspectivas para 2023:

Espera-se a orientação da nova legislatura para elaboração/actualização do PNDS, bem como a revisão dos demais documentos sectoriais.

1.1.5.4 Definição de um roteiro para a implementação do QDMP

Actualizou-se o horizonte dos Quadros de Despesas Sectoriais de Médio Prazo para o período 2023-2025, dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural.

1.1.5.6. Analisar e actualizar a proposta da orgânica da Direcção do Orçamento

Atrasos substanciais nesta actividade, sem quaisquer evoluções em relação ao trimestre anterior, embora a proposta já tenha sido elaborada.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se a aprovação do Diploma em Conselho de Ministros, durante esta legislatura.

1.1.6 Definição e obrigatoriedade da submissão à AN de toda a documentação da proposta do OE conforme as boas práticas

No quadro de um projecto-piloto e a sua extensão, executado pela Direcção do Orçamento, com apoio técnico da AT ao GARFIP, aprofundou-se e alargou-se a implementação de medidas com o intuito de conformar a documentação de suporte ao Orçamento de Estado para 2023 às melhores práticas internacionais, continuando a prática do Orçamento anterior, nomeadamente as projecções para o quadro orçamental a médio prazo (QOMP) com um horizonte temporal de três anos (para as receitas, despesas e saldo fiscal). Para melhor visibilidade dos dados orçamentais, incluir-se-ão dados sobre a execução do orçamento do ano anterior e do ano corrente, apresentada no mesmo formato que a proposta de orçamento, por classificação funcional e administrativa

A documentação orçamental 2023 incluirá projecções dos principais agregados macro-económicos e a sua projecção para os dois anos seguintes ao da proposta orçamental, bem como acrescentou-se à informação anteriormente disponibilizada - estimativas de

crescimento do PIB, de taxa de inflação e da taxa de câmbio média anual para o dólar americano - as hipóteses de evolução das taxas de juros internas e externas.

Devido as eleições legislativas de Setembro registar-se-á atrasos com relação a apresentação, pelo executivo, da proposta de orçamento anual e das GOP's à AN.O processo de preparação da proposta foi iniciada com a emissão de uma circular orçamental, prevendo-se a sua entrega para o mês de Março de 2023 e aprovação pelo Parlamento no mês de Abril.

Também durante o período em análise foi formulado e elaborado o orçamento cidadão de 2022, com o apoio da AT ao GARFIP. Este exercício permitiu, igualmente, a produção e publicação de um resumo claro e simples da proposta de orçamento 2022, que como o Orçamento-cidadão foi disponibilizado ao público, através do website do MPFEF.

Perspectivas 20223: Dar-se-á continuidade às actividades do piloto nomeadamente através da preparação e divulgação de uma pré-proposta orçamental; a elaboração e integração, na documentação orçamental, de um relatório de riscos fiscais, bem como se apresentará dados da execução do orçamento do ano anterior e do ano corrente, no mesmo formato que a proposta de orçamento, por classificação económica.

Considerando o risco de desvios devido ao ano eleitoral 2022, o GARFIP acompanhará cumprimento do calendário orçamental para a elaboração do OE 2023, afim de perenizar os ganhos rápidos realizados em 2021.

1.1.6.1 Formação em avaliação dos impactos fiscais das medidas de políticas públicas

Uma equipa de técnicos do MPFEA e do BCSTP, que integram a UMF, deslocou-se ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal, para uma troca de experiências em matéria de Gestão de Políticas Macro-económicas e Fiscais. Esta actividade realizou-se de 4 a 9 de Julho do ano em análise e foi financiada pelo Pro-PALOP/TL. Deu-se continuidade aos trabalhos necessários para a elaboração do Relatório de Risco Fiscal, que será parte integrante da proposta de OE para 2023.

Perspectivas para 2023: Prevê-se a continuidade desta actividade para capacitar mais técnicos neste domínio e a institucionalização da integração do relatório de riscos fiscais na documentação dos próximos OE's.

1.1.7 Capacitação e elaboração do orçamento cidadão

Perspectiva-se aprofundar o conteúdo de orçamento de cidadão, elaborar um documento com uma linguagem mais acessível aos cidadãos, incluindo ilustrações gráficas, prevendo-se anexá-lo ao Orçamento do Estado 2023.

Perspectivas para 2023: Prevê-se realizar uma visita de estudo de troca de experiências nesta matéria entre os países PALOP's para a melhoria deste documento.

1.1.10. Integração dos marcadores de género no orçamento

1.1.10.1 Capacitação sobre a orçamentação sensível ao género para os quadros do MPFEA e os Gabinetes de Estudos e Planeamento (GEP's)

Houve capacitação de quadros técnicos do MPFEA e dos GEP's por AT Pro-Palop/TL em Junho do ano 2022 sobre as questões de transversalidade de género no processo de planificação e orçamentação de Género.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se a continuidade desta formação para a melhorar o seu aprofundamento nos outros Sectores para além de Água e Saneamento.

1.1.10.2 Integração da questão de Género na circular orçamental

O processo de preparação/elaboração do OGE 2023 incluirá as questões de Género.

Perspectivas para 2023: A circular para a preparação do OGE incluirá as questões de Género. Prevê-se reforçar ainda as capacidades dos técnicos neste domínio, com a continuidade de formação dos quadros deste Ministério junto de Pro-PALOP/TL para a abordagem de Género no processo de Planificação e Orçamentação nos outros Sectores.

1.1.10.3 Integração dos marcadores de Género no SAFE-e

Tendo em conta que os técnicos da DITEI não estão habilitados para alteração do SAFE-e, os marcadores do Género serão feitos de forma manual.

Perspectivas para 2023: Efectuar-se-á uma marcação manual, no Orçamento de 2023, dos projectos com impacto no género, conforme a proposta discutida com o PRO-PALOP/TL.

1.10.4 Exercício -Piloto de orçamentação sensível ao Género para o sector de Água e Saneamento

Este exercício foi concluído e estendido, em 2022, para os demais sectores do orçamento.

Perspectivas para 2023:No quadro da elaboração do OGE 2023, será efectuada a orçamentação sensível ao género dos diferentes sectores.

1.2 Previsões macro-fiscais sólidas

1.2.1 Unidade macro-fiscal (UMF) Operacional

Em Julho de 2022, deslocou-se ao Ministério das Finanças de Portugal e ao Banco Central de Portugal uma equipa composta por 12 técnicos do BCSTP e do MPFEA para uma troca de experiência em matéria da reforma da Gestão de Políticas Macroeconómicas e Fiscais, no domínio de previsão macroeconómica e fiscal, a elaboração, monitoria e avaliação do orçamento de estado. Esta missão teve como objectivo reforçar as capacidades dos respectivos técnicos através de troca de experiência no domínio de previsões macroeconómicas e fiscais que sustentam o processo de preparação de orçamento, as práticas destas entidades no domínio de programação e previsão, implementação e monitorização de políticas macroeconómicas e orçamentais, comparando o modelo e métodos portugueses, de modo a se tirarem ilações que possam servir de melhoria ao modelo e práticas desenvolvidas em São Tomé e Príncipe.

Deu-se, igualmente, início ao arranque da assistência técnica adicional, contratada pelo Banco Mundial, através da AFAP, para aprofundar e complementar o apoio que a AFRITAC tem vindo a dar apoio à UMF. A assistência técnica apoiará a UMF a fazer os ajustes necessários ao modelo de previsão macro fiscal para que possa ser usado, também, no acompanhamento da execução orçamental, na elaboração de cenários e simulações dos impactos de mudanças de variáveis macroeconómicas.

No quadro de assistência técnica contratada pelo Banco Mundial para o reforço das capacidades técnica e operacional da UMF, a UMF teve vários encontros de trabalho com o consultor para elaboração do relatório de execução do TOFE relativo ao 3º trimestre de 2022. O relatório foi elaborado com o apoio técnico do consultor e beneficiou também das contribuições da Direcção de Contabilidade Pública. O relatório em referência, designado

de **relatório de execução fiscal**, foi apresentado e aprovado pelo equipa técnica da UMF e publicado no site do Ministério de Planeamento, Finanças e de Economia Azul, na pasta da UMF.

Perspectivas para 2023: Está previsto para o primeiro trimestre de 2023, um workshop para o reforço de capacidade da equipa técnica da UMF, constituída pelos técnicos da Direção de Planeamento, Direção de Orçamento, Direção de Contabilidade e do Gabinete da Dívida que ficarão responsáveis pela produção do relatório de execução fiscal para acompanhamento do TOFE.

Espera-se actualizar os relatórios da estratégia fiscal e riscos fiscais com base nas projecções macro-fiscais para o período 2023-2025.

1.2.1.5 Elaboração do Manual de Funcionamento da UMF

Foi assinado pelo MPFEA um Despacho que actualiza a estrutura orgânica da UMF, instituindo o Comité dos Directores e novos procedimentos de funcionamento da UMF.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se com aprovação do novo Despacho, que as projecções macro-económicas e fiscais passem a ser formalmente validadas pelo Comité de Directores e posteriormente aprovadas pelo Ministro das Finanças, conforme prescrito as melhores práticas.

1.2.2 Produtos macro-fiscais

1.2.2.2 Projeções Macro-Económicas e riscos fiscais

Em Novembro de 2022, realizaram-se encontros de trabalho para revisão e actualização das projecções macro-fiscais para o ano de 2023-2025, bem como a discussão com FMI sobre os resultados das projecções macro-fiscais, que servirão de base para a elaboração do orçamento de 2023.

Perspectivas para 2023: Em Março de 2023, a equipa macro-fiscal contará com a AT do Banco Mundial com a vinda do consultor ao país.

A próxima revisão e actualização das projecções macro-fiscais para o horizonte 2024-2026 ocorrerá em Abril de 2023.

Espera-se actualizar os relatórios de estratégia fiscal e riscos fiscais com base nas projecções macro fiscais para o período 2023-2025.

1.2.2.3 Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela equipa técnica da UMF foram actualizados os valores dos principais agregados orçamentais para o período 2022-2024. E a revisão e actualização das projecções macro-fiscais para o horizonte 2023-2023 ocorreu em Outubro de 2022.

1.2.2.4 Elaboração do documento da Estratégia Fiscal

No quadro de assistência técnica do FMI/AFRITAC, visando a melhoria da previsibilidade, credibilidade e transparência das decisões de política fiscal, esteve no país, de 19 a 30 de Setembro, uma perita do FMI para apoiar os trabalhos da UMF na elaboração do documento de Estratégia Fiscal de Médio Prazo e o relatório de Riscos Fiscais.

Neste sentido, uma proposta do relatório de estratégia fiscal para 2022-2023 foi elaborada pela equipa da UMF, com o apoio técnico da consultora do FMI. O referido relatório tem por objectivo orientar o processo de elaboração do OGE, com base no quadro fiscal de médio prazo.

Perspectivas para 2023: Espera-se concluir a actualização dos documentos de Estratégia Fiscal e de Riscos Fiscais para o período de 2023-2025 em finais de Janeiro de 2023

1.2.2.5 Elaboração do Quadro de Endividamento de Médio Prazo

Não foi elaborada a Estratégia de Gestão da dívida 2022-2026 bem como o quadro de endividamento de médio-prazo (QEMP).

Perspectivas para 2023: O QEMP será elaborado no quadro da feitura da Estratégia de gestão da Dívida 2022-2026, cujos trabalhos terão início após a finalização da base de dados do novo sistema de informação de gestão da dívida pública.

1.3 QDMP Global

Embora se tenha actualizado os Quadros de Despesas Sectoriais (QDS) de Médio Prazo para o período de 2023-2025, não se desenvolveu o QDMP global.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se: a) Aprovação do quadro legal para a elaboração, implementação e avaliação do QDMP pelo Conselho de Ministros, b) avançar, a título experimental, com a integração dos programas do QDMP dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, no orçamento de 2023.

PO.2 - Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita

O Programa operacional visa criar as condições para o aumento do nível de recursos internos, através da introdução de novos impostos e da melhoria dos processos de gestão da receita.

Programa Operacional 2 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Mobilização de recursos reforçada

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Aumento dos recursos internos	atraso
Produto 2	Cobrança dos impostos e taxas melhorada	atraso menor
Produto 3	Auditoria com base no risco	atraso

Desde o início do PARFIP II, no quadro deste programa foram realizadas várias actividades, do PARFIP II recuperando algum atraso em relação com as actividades inicialmente previstas, o que não permitiu a obtenção de produtos previstos conforme o quadro acima apresentado deste Programa Operacional, que é o aumento do nível de recursos internos através da introdução de novos impostos como por exemplo do Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA).

Durante o ano 2022, para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

2.1 Modelo de gestão com base em resultados

2.1.1 Actualização de um Plano Estratégico plurianual 2023-2025 para a Direcção dos Impostos (DI)

Não foram realizados trabalhos no sentido de se elaborar o plano estratégico plurianual 2023-2025.

Perspectivas para 2023: Está em curso a definição de prioridades com vista a elaboração do Plano de Actividades da Direcção dos Impostos para o ano 2023, sendo que a reforma da tributação indirecta consubstanciada na inadiável adopção do IVA em 2023 pode comprometer a preparação deste plano, já que pela sua complexidade, o IVA requererá muita atenção. Com efeito, quer antes, quer logo após a sua implementação, todas as sinergias da DI terão de ser congregadas com vista a responder aos desafios

DI 2.1.4 Elaboração e adopção de um modelo de Gestão com foco em resultados

A Direcção dos Impostos desenvolve as suas actividades com base num plano de actividades pré elaborado, o qual espelha e descreve as acções e os objectivos/resultados a alcançar, os responsáveis pela execução, os pontos focais, os prazos e os indicadores de desempenho. Esses objectivos/resultados são mensuráveis já que o plano contém os responsáveis pela execução, os pontos focais, os prazos e os indicadores de desempenho e são monitorizados periodicamente, pelo que se pode considerar que o plano de actividades da Direcção traduz-se ele próprio num modelo de gestão com foco em resultado.

2.1.6 Reorganização da DI - Revisão do estatuto orgânico

Os trabalhos técnicos foram concluídos com apoio da AT do FMI, faltando a aprovação legal do documento.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se que o referido estatuto seja submetido ao Ministro da tutela em finais de Janeiro dentro de um pacote legal contendo também alguns diplomas que carecem de ser aprovados e publicados.

2.1.7 Revisão e do estatuto orgânico da DGA

Considerando a necessidade de revisão do estatuto orgânico da Direcção-Geral das Alfândegas (DGA), sendo um normativo que regula e orienta toda a actividade da administração aduaneira, é que seja um instrumento jurídico o mais abrangente possível, através da audição de todos os funcionários da DGA, logo criou-se uma Comissão encarregue da revisão do estatuto orgânico. Igualmente, tendo em conta os desafios constantes que as Alfândegas vêm se defrontando, tais como a pandemia COVID-19, maximização da receita, questões transfronteiriças, meio ambientais, de comércio electrónico, etc., decidiu-se alargar o prazo de conclusão da proposta o primeiro trimestre do ano 2023.

A revisão do estatuto orgânico foi concluída pela Comissão e a proposta de revisão encontra-se com os dois assessores das Alfandegas (das áreas jurídica e administrativa). A sua apreciação final é esperada para o ano 2023.

Perspectivas para 2023:A revisão do estatuto orgânico foi concluída pela Comissão e a proposta de revisão encontra-se com os dois assessores das Alfandegas (das áreas jurídica e administrativa). A sua apreciação final é esperada durante o primeiro trimestre do ano 2023 e posterior submissão deste documento ao Gabinete jurídico para a aprovação e validação pelo MPFEA.

2.1.9 Novas Obrigações de Facturação pelas empresas, antes do IVA

Continua em curso o processo de consolidação do *e-factura*. Foram efectuadas visitas aos sujeitos passivos do regime normal do IVA com o objectivo de informar sobre a necessidade de consolidação do processo de adesão dos mesmos ao e-factura.

Perspectivas para 2023:Como resultado das visitas que têm sido feitas pela DI a certos e determinados contribuintes, durante os próximos meses espera-se a consolidação da adesão ao e-factura, sobretudo por parte dos sujeitos passivos do IVA, na perspectiva da implementação efectiva desse imposto.

2.2 Imposto sobre o Valor Acrescentado IVA

2.2.1 Plano de Implementação do IVA

Os normativos sobre a aprovação dos modelos electrónicos das declarações do IVA, a instituição da obrigatoriedade do envio da declaração do IVA por transmissão electrónica de dados, a criação da Caixa de Correio Electrónico Fiscal e a alteração do Plano OCAM estão elaborados, mas ainda não foram aprovados.

Durante o quarto trimestre 2022 continuou-se com o processo de avaliação das candidaturas com vista à selecção do vencedor do concurso para elaboração do Manual do IVA.

Perspectivas para 2023:Perspectiva-se i) aprovar os normativos, apresentados acima pela forma legal exigida dentro de um pacote que deverá ser remetido ao Ministro da Tutela até

final de Janeiro de 2023; e ii) contratar o consultor para a elaboração e disseminação do Manual do IVA no início de 2023, com financiamento do BM.

2.2.3 Aprovação e disseminação da alteração do Plano de Contas

Foi elaborada a proposta de Decreto-Lei para alteração do plano OCAM de contabilidade geral das empresas e das obrigações em matéria contabilística, que deverá ser aprovada em Conselho de Ministros. Durante o ano, a OTOCA beneficiou do apoio Ordem de Contabilistas Certificados de Portugal

Perspectivas para 2023: Aguarda-se que se efectue a aprovação e publicação do novo Plano de Contas no decorrer do presente ano, perspectivando a sua entrada em vigor, aquando da implementação do IVA. A OTOCA continuará a contar com o apoio da Ordem de Contabilistas Certificados de Portugal, para o reforço da capacidade dos seus membros.

2.2.4 Formação dos 25 funcionários seleccionados

Além das formações de que já haviam beneficiado até Setembro de 2022, os funcionários beneficiaram de mais duas formações: Auditoria ao sector da Banca e Seguros e Auditoria ao sector da Construção Civil

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se consolidar os conhecimentos adquiridos nas formações ministradas ao longo do ano 2022, mediante a revisão dos conteúdos ministrados, uma vez que foram disponibilizados slides, links e outras ferramentas que permitem aceder a esses conteúdos.

2.2.5 Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de Informação para a Gestão do IVA

Durante o 4º trimestre ficaram concluídos os trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Informação Tributária do IVA (SIT-IVA) pelo NOSI, que assumiu a manutenção do mesmo por um período de 1 (um) ano.

Perspectivas para 2023: O sistema deverá entrar em produção este ano. Só em produção se poderá aferir da sua conformidade.

2.2.7 Aquisição de equipamento informático e do escritório

O processo para a aquisição de equipamento informático para os novos funcionários da DI continua em curso, sendo que em Dezembro a AFAP entregou à Direcção dos Impostos 10 computadores portáteis. No entanto, ainda não estão em uso porque não trouxeram anti-virus, estando a DITEI a tratar disso.

Perspectivas para 2023: Não há data prevista para recepção dos equipamentos em falta, incluídos aí também os meios rolantes. Contudo perspectiva-se que a AFAP/ BM conclua os seus procedimentos internos e faça a sua entrega durante o ano 2023.

2.2.8 Formação

Durante o ano 2022, vários técnicos da DI e da DGA ligados aos mais diversos sectores, tomaram parte numa formação sobre o Código do IVA e o Regulamento do Reembolso do IVA, ministrada por uma formação de Cabo Verde em Agosto/Setembro de 2022, com financiamento do BM.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se consolidar os conhecimentos adquiridos nas formações ministradas ao longo do ano 2022 mediante revisão dos conteúdos ministrados, uma vez que foram disponibilizados slides, links e outras ferramentas que permitem aceder a esses conteúdos. Outras eventuais formações serão definidas no plano de formação que constituirá anexo ao plano de actividades, entretanto em elaboração, sendo certo que se prevê centrarem-se sobre o IVA.

2.2.9 Implementação do plano de Comunicação

Foram impressos desdobráveis sobre o IVA e criada uma página na plataforma Facebook da DI, onde vão sendo veiculadas informações de interesse fiscal.

Perspectivas para 2023: Deu-se continuidade de maneira regular à actualização das informações disponíveis no website da DI e à divulgação de informação relevante de carácter fiscal nos écrans disponíveis na DI e através dos meios de comunicação social (rádio e televisão) e da página do Facebook da DI, entretanto criada.

Prevê-se manter a passagem de spots publicitários sobre obrigações fiscais periódicas e sobre o sistema de facturação electrónica e introduzir spots sobre o IVA logo que for anunciada publicamente a data da entrada em vigor deste imposto.

2.3 Melhoria da Gestão da Receita

2.4.2 Execução de campanha de informação

Durante o período em análise deu-se continuidade de maneira regular à actualização das informações disponíveis no website da DI e à divulgação de informação relevante de carácter fiscal nos écrans disponíveis na DI e através dos meios de comunicação social (rádio e televisão) e da página do Facebook da DI, entretanto criada.

Perspectivas para 2023: Prevê-se manter a passagem de spots publicitários sobre obrigações fiscais periódicas e sobre o sistema de facturação electrónica e introduzir spots sobre o IVA logo que for anunciada publicamente a data da entrada em vigor deste imposto.

2.6 Auditoria Eficaz

2.6.1 Definição de critérios de Auditoria

As equipas de fiscalização do departamento de Fiscalização e Acção fiscal da DI foram reforçadas com técnicos de outros departamentos e realizaram várias auditorias internas e externas, a maioria delas referidas ao risco.

A DGA reforçou as suas capacidades em auditoria pós-desalfandegamento, através da rotatividade do pessoal e com novas orientações baseadas em critérios de riscos, e por outro lado, reactivando o Serviço de Auditoria Interna, com recurso ao manual de auditoria interna, que se encontra neste momento no Gabinete Jurídico do Ministério das Finanças, para aprovação. Foi divulgado uma circular interna, visando a actuação de Auditoria com base em critérios e perfis de risco.

Perspectivas para 2023: No decorrer do ano 2023, prevê-se a aprovação pelo titular da pasta das Finanças, do Manual de Auditoria Interna, permitindo uma melhor percepção dos conceitos de auditoria interna.

2.6.2 Estruturação da função de Auditoria

No âmbito da DI não houve evoluções neste trimestre. Em relação à DGA, a Administração Aduaneira, dentro da sua orgânica, tem dois Serviços de Controlos, cada um com a sua especificidade: o Serviço de Auditoria Interna tem a incumbência de velar pelo cumprimento das normas, leis e procedimentos aduaneiros e sobretudo a funcionalidade da Instituição e o serviço de Auditoria Pós-Desalfandegamento, tendo como objectivo a verificação da conformidade legal do movimento internacional de mercadorias e bens, depois da liberação, ou seja, após o desalfandegamento (Decreto n.º 24/2009).

Perspectivas para 2023: Está prevista uma formação para os técnicos de DI sobre a auditoria interna ao sector financeiro e seguros, para o próximo trimestre, financiada pelo FMI.

2.6.4 Manual de procedimentos

Durante o ano em análise, na DGA, foi criada uma circular interna com vários pontos, cujo objectivo é de aligeirar os procedimentos aduaneiros nos postos aduaneiros e concretamente no porto e no aeroporto, com a utilização de critérios de gestão de riscos para o Serviço de Auditoria Pós-Desalfandegamento, culminando com a potencialização da arrecadação de receita.

No que respeita ao manual de procedimentos da DI, tendo em conta os desafios enfrentados pela DI, os trabalhos de elaboração de um Manual de Procedimentos foram adiados e terão continuidade, num futuro próximo.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se a aplicabilidade efectiva do manual de regulamento de auditoria pós-desalfandegamento e outros normativos aduaneiros, que contribuem para o controlo das mercadorias.

Para a DI, os trabalhos de elaboração de um manual de auditoria terão continuidade em 2023.

2.6.5 Definição do Plano de Acção de auditoria

Foram realizadas algumas das acções/auditorias previstas no plano de auditoria anual 2022 da Direção de Impostos.

Perspectivas para 2023:Elaborar um novo plano para o ano 2023 para a DI e executá-lo, sendo que a questão do risco não será descurada. A DGA irá reforçar a auditoria pós desalfandegamento incluindo a gestão de riscos.

2.6.6 Implementar o plano de acção da fiscalização

O plano de acção de fiscalização previsto para 2022, não foi cumprido na íntegra.

2.7 Volume de atrasados conhecidos e controlados

De acordo com DGA, no que concerne aos atrasados até 31 de Dezembro de 2022, podemos verificar que tem aumentado o acumulado de dívida. A razão deste aumento dos atrasados é devido ao ciclo da dívida Estado-EMAE-ENCO, o que tem condicionado sobremaneira os pagamentos dos direitos aduaneiros por parte da ENCO, devido à falta de liquidez desta empresa e aos altos preços de crude no mercado internacional.

A DI, com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2022 sobre as Medidas de Carácter Excepcional de Incentivo ao Pagamento de Dívidas Fiscais em atraso, muitos contribuintes têm solicitado o pagamento de dívidas em atraso.

Perspectivas para 2023: O controlo dos atrasados é efectuado através do sistema e com seguimento do Serviço competente, logo espera-se que a ENCO possa regularizar mensalmente os pagamentos dos direitos aduaneiros e reduzir o acumulado dos atrasados.

Perspectiva-se para a DI que os contribuintes devedores adiram aos incentivos e que isso se traduza numa significativa redução do volume dos atrasados. Este objectivo será melhor conseguido quanto mais publicidade a DI der ao diploma e aos incentivos nele consagrados.

PO.3 -Melhoria da Gestão da Dívida Pública e da Tesouraria

O Programa operacional tem como objectivo melhorar a gestão da dívida pública, de modo a garantir uma gestão eficiente desta, com custos mais baixos para serviço da dívida e minimizando os riscos fiscais, bem como melhoria da gestão de tesouraria para assegurar um controlo eficaz das despesas.

Programa Operacional 3 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Gestão da Dívida Pública e da Tesouraria Melhorada

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais	Atraso
Produto 2	Gestão da dívida reforçada	Atraso menor
Produto 3	Gestão da tesouraria reforçada	Atraso

Para a consecução dos produtos foram executadas as acções estruturadas nas componentes seguintes:

3.1 Modernização da Gestão da dívida pública

3.1.1.2. Elaboração dos Planos Anuais de Endividamento Público

Foi elaborado o Plano anual de endividamento público para 2022, no quadro do processo de preparação do Orçamento, e que constitui parte integrante da proposta de OGE para o ano de 2022.

O Plano Anual de Endividamento público vem sendo uma das prioridades em termos de política de gestão e seguimento da dívida pública adoptada pelo Governo são-tomense. Deu-se continuidade à elaboração deste importante documento orientador de políticas da dívida pública, que se enquadra no preceituado no artigo 12.º da Lei nº1/2013, Lei-quadro

da Dívida Pública, durante os dois últimos trimestres do ano, a fim de ser parte integrante da proposta de Lei do OGE para o ano económico de 2023.

Perspectivas para 2023: Espera-se, como tem sido prática, a preparação e a inclusão do Plano Anual de Endividamento no Orçamento Geral do Estado para o ano 2023, de forma que seja um documento orientador para o Governo na mobilização de recursos tanto interno como externo, priorizando os empréstimos concessionais e/ou donativos, que acarretem menores custos e riscos para a carteira da dívida pública são-tomense.

3.1.2 Melhoria das operações

3.1.2.1 Emissão e Gestão da dívida

O seguimento e o cumprimento do plano e do calendário de emissões de dívida interna para 2022 foi satisfatório. Por outro lado, os regulamentos que estatuem as acções do Comité Nacional e do Comité Técnico, previstos pela Lei-quadro da Dívida Pública, ainda não foram aprovados.

Perspectivas para 2023: Espera-se que os regulamentos possam ser aprovados nesta legislatura

3.1.3 Sistema de Informação para a Gestão da Dívida

3.1.3.1 Elaboração dos TDR do sistema de informação e de Gestão da dívida

Esta actividade encontra-se pendente, na sequência do atraso na finalização da contratação do consultor/programador para o desenvolvimento do sistema da dívida pública.

Perspectivas para 2023: Espera-se que, a contratação do consultor/programador possa ocorrer durante o primeiro trimestre do ano 2023, para que se possa dar continuidade à actividade de finalização das especificações finais do sistema.

3.1.3.2 Desenvolvimento do sistema de Gestão da Dívida

Não houve qualquer evolução desta actividade durante o ano em análise, tendo em conta que não houve evolução na contratação do consultor/programador.

Perspectivas para 2023: Espera-se a conclusão do processo de contratação do programador, no 1º trimestre do ano 2023.

3.2 Tesouraria

3.2.1 Elaboração de um Manual de Procedimento para a DT

O Diploma Legal contendo o novo Regime de Tesouraria foi aprovado pelo governo, mas ainda não foi publicado.

Perspectivas para 2023: Perspectiva--se a publicação deste documento ainda no decorrer do ano 2022.

3.2.3 Acordo com os Bancos para saldos e movimentos das Contas

3.2.3.2 Controlo das Contas da Administração Central

O controlo das contas em bancos comerciais continuou a ser efectuado, encontrando-se encerradas a grande maioria das contas inactivas.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se para o próximo trimestre a continuação do reforço do controlo das contas bancárias e aguarda-se a decisão do novo Governo em relação às contas bancárias já existentes, atendendo os pressupostos da existência e do funcionamento da CUT.

3.2.4 Sistema Gestão da Tesouraria

3.2.4.1 TDR para elaboração do modelo do Sistema de Gestão da Tesouraria

Durante o ano 2022, as discussões com o BM sobre esta actividade não foram concluídas após a DITEI ter submetido uma proposta de financiamento sobre o sistema de Gestão de Tesouraria, mas não se conseguiu cumprir as perspectivas definidas devido à não realização dos encontros previstos entre as partes.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se o prosseguimento desta actividade.

3.2.4.2 Elaboração do modelo de Sistema de Gestão de Tesouraria, incluindo o Manual de Procedimento

Esta actividade também não conheceu avanços devido a conjuntura vivida no país e indisponibilidade das partes para o cumprimento das reuniões previstas.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se para o ano de 2023 o prosseguimento desta actividade.

3.2.3.4 Ligação electrónica entre SAFE-e e BCSTP

Não houve qualquer evolução com relação a esta actividade na busca de solução à alternativa anterior, *Real Time Gross Settlement*, que estava estruturada em 2 momentos, sendo o primeiro a definição dos requisitos da ligação, e o segundo, a ligação efectiva entre a DT e o BCSTP.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se decidir sobre uma solução para o avanço desta actividade. Prevê-se uma AT do BM para a elaboração dos TDR para as especificações técnicas.

PO.4 - Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas

Este Programa operacional tem como objectivo criar as condições para a melhoria da governança estratégica e operacional das entidades extra-orçamentais e das empresas públicas.

Neste Programa temos atrasos substanciais na prestação de serviços de AT, para a melhoria

Programa Operacional 4 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas reforçada

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada	Atraso Substancial
Produto 2	Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais melhorada	Atraso Substancial

da Governança e Seguimento das Empresas Públicas.

Durante o ano em análise, para a consecução dos produtos foi realizado um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

4.1 Governança Reforçada das EP's

4.1.2 Reforma do quadro legal e institucional das EP's

Tendo em conta a desistência da consultora e após reuniões junto a AFAP/BM, sobre os mecanismos para a reactivação desta AT à DT, decidiu-se avançar com a contratação da empresa PricewaterhouseCoopers (PwC), tomando em consideração a “know-how” que possui sobre as EP's, pelo facto de ter efectuado as auditorias das contas das 4 EP's, respeitantes aos exercícios de 2017 e 2018 e tendo elaborado um memorando de conclusões

de auditorias, bem como plano de transformação. Para o efeito, efectuou-se ajustes aos TDR iniciais, que foram partilhados com a AFAP para melhorias.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se feedback da AFAP em relação aos contactos efectuados junto à PwC e também com o BM sobre a modalidade de continuidade da consultoria. Espera-se que as melhores práticas internacionais (OCDE e BM) de boa governança das EP's sejam tomadas em consideração para esta reforma.

4.1.3 Assistência Técnica à equipa de seguimento das EP's

No ano 2022 a DT beneficiou de uma Assistência Técnica online do FMI no âmbito de uma acção de formação para a utilização de uma ferramenta do FMI, denominada “*State-owned Enterprise Health-check*”, que permite avaliar a situação financeira das EP's e que faz parte integrante da avaliação de risco, executada no âmbito do FRAT. A formação contou com a participação e o apoio também da AT ao GARFIP.

Também, neste mesmo período, os técnicos da Secção das Empresas Públicas e Participadas da DT beneficiaram, de uma formação presencial, em Portugal, nas áreas de Supervisão das Empresas, Risco Fiscal, Monitoramento e Análise de Desempenho. Esta formação visou reforçar a competência da Secção em “...analisar e acompanhar a situação dos organismos sujeitos à tutela financeira do Estado e das sociedades com capitais maioritariamente públicos ou em que o Estado tenha direitos especiais de accionista...”.

Perspectivas para 2023: Continuidade do apoio técnico à DT, pelo FMI e pela Assistência Técnica do GARFIP, com vista a publicação, pela primeira vez, de um relatório sobre o desempenho do Sector Público Empresarial de São Tomé e Príncipe, respeitante ao exercício económico de 2021.

4.1.5 Auditoria às Empresas Públicas

Durante o ano em análise, a Direção do Tesouro recebeu os Relatórios de Gestão e Contas respeitante ao exercício de 2021, de todas as empresas públicas e participadas consideradas mais relevantes do País. Todavia, os relatórios das 4 EP's (EMAE, ENAPORT, ENASA e CORREIOS) não se fizeram acompanhar dos respectivos relatórios de auditoria, pelo facto das suas contas não terem sido auditadas.

Perspectivas para 2023: Espera-se no futuro que o conhecimento das melhores práticas/metodologias internacionais e a reforma do quadro legal e institucional das EP's que poderão advir da contratação permita a realização sistemática de auditorias externas das EP's e a sua submissão na entidade da DT, que representa o Estado accionista.

4.2 Governança e Monitoria das Entidades Extra-Orçamentais

4.2.1 Formalizar a equipa responsável

No ano económico 2022, não foram realizados avanços na formalização da equipa de monitorização das entidades extra-orçamentais, pela Direcção Contabilidade Pública.

Perspectivas para 2023: Tendo em conta o período eleitoral de 2022 esta actividade será executada em 2023.

PO.5 - Optimização da gestão do Investimento

O Programa operacional visa aumentar o *valuefor Money* dos investimentos públicos, através da criação da infra-estrutura legal, operacional e tecnológica da Gestão do Investimento Público.

Programa Operacional 5 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Gestão do Investimento Público Melhorada

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Sistema de Investimento Público aprovado	Atraso
Produto 2	Seleccção, orçamentação, e revisão independente da avaliação de projectos	Atraso
Produto 3	Gestão, execução e monitoria do investimento	Atraso

Durante o período em análise continuou-se a verificar atrasos com relação aos produtos deste PO5. Para a consecução dos produtos, foram previstas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

5.1 Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado

5.1.2 Legislação sobre o Sistema Nacional do Investimento Público (SNIP) aprovada

A proposta de lei de Investimentos Públicos e o respectivo regulamento, elaborados pela Direção do Planeamento com apoio da *NDC Partnership*, foram submetidos ao Ministro de tutela em Maio de 2022.

Perspectivas para 2023: Espera-se apresentar a proposta de lei de Investimentos Públicos e o respectivo regulamento ao novo Ministro titular da pasta do Planeamento para os devidos efeitos.

5.1.2.2 Estatutos orgânicos dos Gabinetes de Estudo e Planeamento (GEP's) elaborados (RAP e Câmaras)

Está em curso o processo de elaboração de um TDR para a contratação de um Jurista para elaboração dos referidos Estatutos Orgânicos.

Perspectivas para 2023: Espera-se contratar um jurista para elaboração dos referidos Estatutos Orgânicos durante o primeiro trimestre do ano corrente.

5.2 Qualidade dos projectos de investimento melhorada

5.2.1 Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação e avaliação de projectos

O Manual metodológico de formulação e avaliação dos projectos públicos foi elaborado pela DP, com apoio de uma consultoria financiada pela NDC *Partnership*.

Perspectivas para 2023: Prevê-se a contratação de um consultor que apoiará o processo de disseminação da Metodologia Geral uniformizada/padrão do SNIP, conjuntamente com os especialistas da DP, mas esta acção está pendente da aprovação da lei e o regulamento do SNIP.

5.2.1.1 Integração das Mudanças climáticas e Género na preparação e avaliação de Projectos

A DP dispõe de um relatório preliminar de Integração de Riscos Climáticos.

Perspectivas para 2023: Espera-se uma avaliação sectorial do referido relatório pela Direcção de Planeamento, conjuntamente com os técnicos sectoriais.

5.2.2 Elaboração de 4 Metodologias Sectoriais complementares de elaboração e avaliação de projectos

Quatro metodologias sectoriais simplificadas para a avaliação económica de projectos de investimento público para a educação, saúde, edifícios públicos administrativos; e estradas, foram elaboradas.

Perspectivas para 2023: Internalizar a nível dos sectores as respectivas metodologias com vista a sua apropriação técnica.

5.2.3.1 *Elaboração da Metodologia para a gestão e a priorização dos projectos*

O instrumento que permite gerir e priorizar os projectos, foi elaborado por um consultor contratado pelo *NDCPartnership*.

Perspectivas para 2023:

Prevê-se a disseminação deste instrumento e aprimorar a sua utilização técnica junto aos sectores.

5.2.4 *Estimação dos parâmetros para avaliação dos projectos*

Actividade não realizada.

Perspectivas para 2023: A realização desta actividade está pendente da aprovação da lei e regulamento do SNIP. Perspectiva-se a sua aprovação em 2023.

5.2.5 *Plano de reforço de capacidade na metodologia de investimento Público (PIM)*

Actividade não realizada.

Perspectivas para 2023: Prevê-se a mobilização de recursos junto dos parceiros externos para realização desta actividade no ano 2023.

5.3 *Sistema de M&A funcional*

5.3.3 *Implementação de Sistema de Informação M&A*

5.3.3.1 *Sistema de informação para o seguimento dos ODS*

A base de dados STPDados está disponível e em funcionamento.

Perspectivas para 2023: Serão capacitados os técnicos da Direção do Planeamento e das Direcções do Planeamento e/ou dos Gabinetes de estudos sobre a sua utilização, manutenção, bem como a alimentação da base com indicadores.

5.4 Alocação de Recursos otimizada

5.4.3 Priorização de projectos melhorada

5.4.3.1 e-SNIP criado

Actividade não realizada

Perspectivas para 2023:A realização desta actividade está pendente da aprovação da proposta de lei e do regulamento SNIP.

5.5 Quadro Global da APD melhorado

5.5.1 Diagnóstico dos instrumentos e mecanismos da APD

A base de dados foi entregue a DITEI tendo ficado sobre a responsabilidade da mesma, com financiamento do QIR.

Perspectivas para 2023:Perspectiva-se a aquisição dos equipamentos informáticos, mobiliários e uma viatura, bem como a capacitação dos técnicos de Direção do Planeamento e outros sectores afetos, no ano 2023.

PO.6 - Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna

O Programa operacional visa reforçar os sistemas de gestão financeira pública para a obtenção de uma maior disciplina e credibilidade orçamental, bem reforçando e tornando funcionais o quadro de controlos e auditoria internos.

Programa Operacional 6 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Execução orçamental, mecanismo de controlo e auditoria internos eficientes

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Sistemas de informação Financeira e aquisições eficientes e integrados	On-track
Produto 2	Controlos Internos reformados	On-track
Produto 3	Qualidade da auditoria reforçada	On-track

Durante o ano em análise, para a consecução dos produtos acima citados do PO6 destacam-se as seguintes acções executadas estruturadas nas componentes abaixo:

6.1 Melhoria do mecanismo de controlos internos

6.1.4 Capacitação dos DAF's e dos integrantes da cadeia da despesa

Decidiu-se que, no quadro do financiamento do projecto Pro-PALOP/TL, a realização desta acção de capacitação será promovida pela Direção de Contabilidade Pública e que o grupo-alvo serão as DAF's, Serviços e Fundos Autónomos, Câmaras Distritais e RAP.

Perspectivas para 2023: No segundo trimestre de 2023 poder-se-á realizar esta acção de formação com o financiamento Pro-PALOP/TL.

6.2.1 Manual de Controle das despesas com o pessoal elaborado (SIGESA)

O SIGESA é um sistema desenvolvido exclusivamente para elaboração das folhas de salário de toda Administração Pública. Desde 2016, este sistema vem sofrendo algumas actualizações, para responder às reais necessidades do sector e não só. Todavia, estas actualizações não foram reflectidas no manual de utilizador o que leva com que, em alguns casos, não haja uniformidade na execução de procedimentos entre os funcionários, o que tem levado a situações de erro.

Perspectivas para 2023: Serão encetados contactos junto ao desenvolvedor do sistema para que seja actualizado o manual de utilizador do SIGESA, conforme a recomendação contida no relatório de auditoria ao sistema SIGESA efectuado pela Inspecção Geral das Finanças.

6.2.2 Extensão do sistema de pagamento dos salários para a Administração Pública

Sem quaisquer evoluções. A falta de decisão política está na base da não implementação desta actividade, por existirem resistências por parte de alguns órgãos autónomos e de soberania em aderir ao sistema SIGESA para a elaboração das folhas de salário.

Perspectivas para 2023: Por se tratar de um período de transição governamental, durante o ano em análise não houve grandes realizações. Esta actividade será reiniciada em 2023.

6.2.3 Extensão do sistema de pagamento às DAF's ministeriais e ao Tribunal de Contas (para efeitos de visto)

Sem quaisquer evoluções. Continua-se à espera de que condições sejam criadas para que a DITEI possa instalar e configurar a rede para o efeito.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se a reestruturação da DNAP, enquanto o sector chave de gestão de recursos humanos do Estado e por se tratar de um período de transição governamental, para o próximo trimestre não se espera grandes realizações. Esta actividade seria reiniciada em 2023 pelo novo governo.

6.3.2 Revisão do Código do Procedimento Administrativo (CPA)-Decreto-Lei nº 25/2005

Sem quaisquer evoluções.

Perspectivas para 2023: Tendo em conta que não se conseguiu qualquer avanço com a submissão do diploma á Assembleia Nacional, perspectiva-se que o diploma seja novamente introduzido com a nova legislatura.

6.3.7 Capacitação das estruturas Situação

O Comité de Formação Contínua da IGF organizou e realizou a segunda Tertúlia dos Inspectores da IGF com os seguintes subtemas:

- Aspectos Contabilísticos e Fiscais do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS);
- Procedimentos Administrativos na perspectiva da Lei n.º 5/97, revista pela Lei n.º 2/2018 do Estatuto da Função Pública;
- Licitação e Contratação Pública.

Os Inspectores da IGF participaram num Seminário online de 20 (vinte) dias durante o mês de Setembro, cujo tema foi “Recuperação pós Pandemia dos Países de Língua Portuguesa apoiando as PMEs”. Esta actividade foi realizada pela Embaixada da China.

Perspectivas para 2023: Dar sequência à realização de tertúlias dos Inspectores.

6.5 Sistema de informação da administração pública funcional

6.5.1 Criação da BD dos funcionários

Neste ano, estão a ser feitas démarches para a Informatização da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) com vista a finalizar um sistema de base de dados que permita melhor gestão dos RH na Administração Pública em geral. Este sistema permitirá o fornecimento de dados desagregados por género, bem como informações do funcionário desde o seu ingresso na função pública até a respectiva reforma. Foram encetados contactos com a cooperação portuguesa através do apoio Institucional para assistência técnica externa.

Estão a ser feitas diligências para Criação da Escola Nacional da Administração Pública, para promover a capacitação dos funcionários públicos, possibilitando aos funcionários públicos possuírem uma formação básica antes do ingresso na AP, através de cooperação com Brasil.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se a realização de uma assistência técnica externa, de modo a definir as necessidades e reestruturar a Administração Pública, bem como de outra assistência técnica, para elaborar os termos de referência e contratar um consultor para apoiar a Direção Nacional da Administração Pública.

6.5.2 Integração com o SIGESA

Sem quaisquer evoluções.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se a realização da assistência técnica interna de modo a definir as necessidades e efectivar a integração com o SIGESA.

6.6 Abrangência da auditoria interna alargada

6.6.4 Qualidade das auditorias internas melhorada

6.6.4.1 Reforço da capacidade em auditorias temáticas e de desempenho

Durante o período em análise, foram concluídas quatro auditorias, que estavam em curso pela IGF, nomeadamente: - Auditoria Financeira às Contas do Hospital Dr. Ayres de Menezes (HAM); - Auditoria ao Processo de Gestão dos Produtos Farmacêuticos no Hospital Dr. Ayres de Menezes (HAM); - Auditoria de Regularidade à DAF do Ministério do Trabalho, e - Auditoria de Conformidade à Direção do Orçamento – Salários.

Perspectivas para 2023: Espera-se concluir as 3 (três) restantes auditorias programadas pela IGF, nomeadamente: duas auditorias de Regularidade (DAF do Ministério da Saúde e DAF do Ministério da Educação), e uma auditoria Financeira à Direção da Administração Escolar (DAE).

6.6.5 Desenvolvimento de um sistema de gestão das auditorias e seguimento de recomendações

6.6.5.3 Desenvolvimento do sistema

A comissão criada para cadastrar o Sistema de Gestão de Auditorias e Recomendações, concluiu o cadastramento dos relatórios definitivos para o triénio de 2019 a 2021.

Perspectivas para 2023: Iniciar a utilização do Sistema de Gestão de Auditorias e Recomendações pela IGF.

6.6.5.6 Aquisição de Equipamentos Informáticos.

Os equipamentos informáticos, financiados pelo PRO-PALOP/TL, para o reforço da capacidade de intervenção da IGF foram adquiridos. A entrega deverá ocorrer no início de 2023.

Perspectivas para 2023:

Entrega dos equipamentos informáticos à IGF em Janeiro 2023.

6.7 Sistema de Aquisições e Património melhorado

6.7.1 Quadro legal, procedimental e organizacional

6.7.1.1 Revisão e actualização da Lei das Licitações/Aquisições

6.7.1.2 Elaboração dos regulamentos de suporte à Lei

6.7.1.3 Elaboração do Manual de Procedimentos e os documentos-tipo para o processo de aquisição

6.7.1.6 Actualização dos Estatutos do COSSIL

A proposta de Lei das Licitações Públicas, os Documentos de Licitação revisados e ajustados, bem como o Estatuto Orgânico do COSSIL e o Manual de Procedimento estão na posse do Governo e deverão ser encaminhados à Assembleia Nacional na próxima legislatura.

Perspectivas para 2023: O pacote legislativo deverá ser aprovado pela Assembleia Nacional no decurso de 2023, no quadro da próxima legislatura.

6.7.1.4 Formação dos agentes de *procurement*

Actividade não realizada, estando-se em busca de financiamento para concretização da mesma.

Perspectivas para 2023: Segundo o COSSIL, perspectiva-se o financiamento do Banco Mundial para realização da actividade em causa.

6.7.1.5 Campanha de informação sobre a nova lei

Esta actividade não foi realizada, por falta da aprovação da lei.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se que o BM financie esta actividade, após a aprovação da nova lei.

6.7.1.7 Plano Estratégico da Contratação Pública 2023-2026

Os TDR para contratação de consultor foram desenvolvidos e foram aprovados pelo Banco Mundial.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se que a Agência Fiduciária de Administração de Projecto (AFAP) realize os expedientes necessários para o lançamento de concurso para a selecção e contratação do consultor ainda no primeiro trimestre 2023.

6.7.1.8 Estratégia da Contratação Pública electrónica (e-procurement)

No dia 5 de Julho de 2022, realizou-se um workshop sobre Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Contratação Pública Electrónica. O objectivo foi de partilhar com as partes interessadas decisões sobre a Parte I da Estratégia, bem como os próximos passos com vista à finalização da referida Estratégia Nacional. Esta última parte é a relativa ao Roteiro e Plano de Acção para a adopção do *e-procurement* em São Tomé e Príncipe e o aprofundamento do processo permanente de consulta e coordenação de esforços e recursos com os Parceiros principais do sector público e do sector privado.

Perspectivas para 2023: Prevê-se, em Janeiro 2023 a finalização dos trabalhos desta consultoria, que culminará com a entrega da estratégia.

6.7.2 Funcionamento da entidade de recursos

6.7.2.1 Nomeação dos membros da entidade administrativa de recurso

Esta entidade não está operacional, aguardando-se a aprovação do novo quadro jurídico das licitações para o efeito.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se a sua operacionalização durante o ano de 2023.

6.7.2.2 Elaboração do manual de procedimento para análise e decisão dos recursos

Ainda não foi elaborado o Manual de Procedimento.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se a sua elaboração na próxima legislatura, após a aprovação do novo quadro jurídico das licitações e a nomeação dos membros da entidade de recurso.

6.7.3 Sistema de Informação de suporte às licitações

6.7.3.1 Elaboração do TDR para o desenvolvimento do sistema de informação para a gestão das aquisições (inclui e-procurement)

Aguarda-se a garantia de financiamento para se poder avançar com a contratação de um consultor para a elaborar os TDR.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se que esta acção avance após a aprovação da lei, que poderá ser integrado no novo sistema integrado de informação financeira do Estado.

6.7.3.2 Desenvolvimento do sistema de informação para a gestão das aquisições

Não tendo avançado a actividade anterior, ainda não se deu início a esta actividade, não obstante existir um esboço do quadro elaborado pela COSSIL.

Perspectivas para 2023: A procura de financiamento para o desenvolvimento de um sistema e/ou integração no sistema integrado de informação financeira do Estado.

6.7.4 Desenvolvimento de um website de suporte ao COSSIL

O website da COSSIL já se encontra operacional, mas não se conseguiu efectuar o lançamento oficial, dado que haverá a necessidade do consultor fazer pequenos ajustes para a sua utilização efectiva.

Perspectivas para 2023: Espera-se que 2023, o COSSIL possa fazer o lançamento oficial do mesmo e vir a utilizar a mesma ferramenta para divulgar o quadro legal das licitações, as suas actividades, os planos de aquisição das entidades públicas, as adjudicações, as estatísticas das aquisições públicas e outros assuntos relativos às aquisições.

6.7.5 Sistema de Património melhorado

6.7.5.1 Elaboração dos TDR para o desenvolvimento do Sistema de informação para a Gestão do Património

O TDR para o desenvolvimento do sistema de informação para a Gestão do Património ainda não foi elaborado, devido a sua especificidade técnica no desenho do sistema de Gestão Patrimonial. O que existe é apenas uma brochura de intenção das actividades que foi apresentado ao BM para seu financiamento.

Perspectivas para 2023: Dever-se-á continuar as démarches para encontrar financiamento destas actividades junto aos outros parceiros e avaliar as complementaridades com o novo sistema integrado de informação financeira do Estado, se aprovado pelo novo governo e tiver fontes de financiamento identificadas.

6.7.5.3 Formações

Esta actividade tem sido anualmente programada, mas infelizmente não tem sido materializada devido a falta de financiamento.

Perspectivas para 2023: Dever-se-á continuar as démarches para encontrar financiamento junto aos parceiros para a execução das formações nas áreas de Gestão Patrimonial, Contabilidade Pública, Avaliação de Prédios Rústicos e Urbanos, Gestão documental e Técnicas de Negociações Contratuais.

6.7.5.5 Aquisição de Equipamentos Informáticos e Mobiliários

Para esta actividade pretende-se adquirir equipamentos informáticos e mobiliários, para organização e informatização dos arquivos da DPE, tendo-se enviado um pedido de financiamento à AFAP/BM.

Perspectivas para 2023: Dever-se-á continuar as démarches para encontrar financiamento destas actividades junto aos outros parceiros.

6.7.5.6 Campanha de Sensibilização para registo e cadastro dos beneficiários de parcelas familiares e médias empresas agrícolas

Deu-se início com a capacidade interna a realização de algumas acções para campanha de sensibilização da actividade em causa.

Perspectivas para 2023: Prevê-se ter um número significativo de detentores das parcelas de terras do Estado cadastrados e um grande número de agricultores informados e sensibilizados para os pagamentos pela ocupação das terras agrícolas. Dever-se-á

continuar as démarches para encontrar financiamento destas actividades junto aos parceiros.

6.7.5.7 Promover o registo dos bens do Estado no Registo e Notariado

Esta actividade ainda está na fase inicial, tendo-se realizado, até a presente data, alguns registos de bens imóveis à favor do Estado Santomense.

Perspectivas para 2023: Pretende-se ter todos os bens do Estado registados no património do Estado. No entanto, para a realização desta actividade nas regiões Norte, Centro, Sul e RAP é necessário o apoio financeiro dos parceiros.

6.8 Sistemas de informação funcionais

6.8.1 Melhoria dos sistemas de informação de suporte à execução orçamental

Não se avançou com o pedido ao FMI de disponibilização de uma AT para apoiar no processo de tomada de decisão sobre o sistema de informação financeira do Estado SAFE-e que consiste nas seguintes opções: (i) fazer o upgrade do SAFE-e, (ii) manter a base de dados e fazer o upgrade da camada aplicacional para um outro software, ou (iii) desenvolver um novo sistema de informação financeira integrado.

Perspectivas para 2023: Se disponibilizada pelo FMI (ou outro parceiro) a AT deverá desenhar os casos de uso do sistema de informação e, com base neles, dever-se-á efectuar a decisão sobre qual a opção ou conjunto de opções é a melhor para o país. Dever-se-á reiniciar o processo de tomada de decisão sobre o SAFE-e pelo novo governo de uma maneira prioritária, durante o ano de 2023

6.8.2 Reforço da capacidade em tecnologias de informação e em infra-estruturas Tecnológicas

6.8.2.3 Aquisição de equipamentos informáticos, de comunicação e de segurança

Os processos de aquisição de equipamentos de refrigeração, bancos de bateria, assim como os de vídeo-vigilância, seriam financiados pelo BM e executados pela AFAP, mas, não avançaram.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se a decisão de AFAP/BM para aquisição dos equipamentos durante o ano 2023.

6.8.2.4 Formação do staff da DITEI

No ano em análise não se realizou nenhuma formação de capacitação em nenhuma das áreas funcionais da DITEI.

Perspectivas para 2023: Espera-se a implementação do plano de formação existente para o ano económico 2023, com o apoio do Governo ou dos Parceiros externos.

6.8.2.5 Aquisição de equipamento foto-voltaico para a DITEI

Esta aquisição conta com o apoio do Banco Mundial e durante o ano 2023 o processo estava na fase de aprimoramento para, futuramente, ser lançado o concurso público.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se o lançamento do concurso.

6.8.2.6 Aquisição de uma viatura para DITEI

Foi realizado o concurso público para aquisição de uma viatura pick-up e seleccionado o vencedor. A DITEI está aguardando a recepção da mesma.

Perspectivas para 2023: Aguarda-se a entrega da viatura.

PO.7 -Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de Contas dos Governos Sub-nacionais)

O Programa operacional visa aumentar a *accountability* e a transparência da informação orçamental, através de um sistema adequado de contabilidade e relatórios, reforçando a transparência orçamental através de um melhor acesso do público aos principais elementos de informação orçamentais e aumentando a compreensão do orçamento por parte dos

Programa Operacional 7 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Contabilidade e Relato Financeiro fiáveis

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida	Atraso
Produto 2	Utilização de normas internacionais	Atraso
Produto 3	Informação financeira atempada	Atraso

cidadãos.

De acordo com os produtos do programa, acima espelhados, foram implementadas as seguintes acções:

7.2 Melhoria da qualidade da informação produzida

7.2.1 Normas de Contabilidade modernizadas

7.2.1.2 Quadro de transição/adaptação para as IPSAS

Está em curso a elaboração dos TDR para a selecção do consultor para efectuar a elaboração de um roteiro para a preparação do plano de implementação de IPSAS, tendo o consultor sido identificado.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se a finalização dos TDR para que a decisão de contratação durante o primeiro trimestre 2023 permitindo assim utilizar o financiamento do projecto Pro-PALOP/TL.

7.2.1.4 Formação nas IPSAS

Não foi realizada qualquer actividade.

Perspectivas para 2023: Está programado a realização desta acção no primeiro trimestre de 2023.

7.2.2 *Passagem para o Manual de Estatísticas das Finanças Públicas 2014 (MEFP 2014)*

7.2.2.2 Dados da Administração Local e Fundos de Serviços Autónomos

Realizou-se uma assistência técnica do AFRITAC CENTRE, entre 29 de Agosto a 9 de Setembro, no âmbito de Manual de Estatísticas das Finanças Públicas 2014.

Perspectivas para 2023: Está programada a continuidade desta actividade para o 1º trimestre de 2023.

7.2.2.3 Relato financeiro infra-anual com o mesmo nível de detalhe do Orçamento

7.2.2.3.1 Definição do formato da informação Situação

Não foi realizada nenhuma actividade para a realização deste objectivo.

Perspectivas para 2023: Uma vez definida, a nova estrutura dos relatórios financeiros infra-anuais será utilizada a partir do Relatório de Execução Orçamental de 2º trimestre de 2023, que será elaborado no 3º trimestre de 2023.

7.3 *Produção atempada de Relatórios*

7.3.2 *Recuperação do atraso na produção das CGE's*

Durante o ano em análise continuou-se com os trabalhos de elaboração da CGE de 2021.

Perspectivas para 2023: Perspectiva-se a entrega da CGE 2021 para o primeiro trimestre de 2023. Para melhorar a rapidez e a qualidade das CGE', prevê-se a elaboração de TDR's para a contratação de uma AT para a revisão da metodologia de preparação da CGE.

PO.8 -Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa

Este Programa operacional visa melhoria da qualidade da auditoria externa, reforço da capacidade da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do Parlamento para a supervisão e escrutínio orçamentale reforço da capacidade das Organizações da Sociedade Civil para a supervisão do orçamento, e para o diálogo e a participação nas questões relacionadas com a governação das finanças públicas.

Programa Operacional 8 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Escrutínio e auditoria externa efectivos

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de Execução
Produto 1	Qualidade e cobertura da auditoria externa ampliada	On-track
Produto 2	Seguimento das recomendações reforçado	atraso
Produto 3	Escrutínio parlamentar efectivo	On-track
Produto 4	Reforço da capacidade das OSC	On-track

Durante o ano 2022 para a consecução dos produtos foi executado o conjunto de acções integradas nas componentes seguintes:

8.1 Qualidade e cobertura da auditoria externa reforçada

8.1.3 Reforço de capacidade dos auditores

8.1.3.2 Formação para auditorias técnicas/sectoriais/desempenho

No quadro de reforço de capacidade, os auditores do TC durante o ano beneficiaram das seguintes formações/visitas de estudos:

1. Participação de uma delegação do TC, chefiada pelo Venerando Juiz Conselheiro, Presidente, integrando o Digníssimo Procurador-Geral da República, o Representante do Ministério Público Junto do Tribunal de Contas e o Senhor Secretário Geral Adjunto do Tribunal de Contas, no Atelier para a “validação do Projecto do Guia sobre o Julgamento de Contas das Entidades Públicas”. Este atelier foi organizado pelo Comité Regional das Finanças Públicas (CREFIAF), para melhorar os procedimentos existentes e utilizados no âmbito de julgamento de contas de gerência. Esta acção decorreu de 1 a 5 de Agosto do ano corrente em Cabo Verde;
2. Participação em duas visitas de estudo, realizadas no período de 6 a 13 de Agosto, aos Tribunais de Contas de Cabo Verde e de Portugal. A delegação de STP foi chefiada pelo Venerando Juiz Conselheiro, Presidente, integrando o Digníssimo Procurador-Geral da República, o Representante do Ministério Público Junto do Tribunal de Contas e o Senhor Secretário Geral Adjunto do Tribunal de Contas, com vista a aprimorar “in loco” os procedimentos destes tribunais, no âmbito de Julgamentos dos Processos de Responsabilidades Financeiras;
3. Participação de uma Auditora de 1º nível no workshop de revisão de qualidade de auditoria para os ODS. Esta actividade organizada pela Iniciativa de Desenvolvimento Institucional nos Camarões, no mês de Agosto do 2022. A funcionária integra uma equipa que vem acompanhando as matérias sobre os ODS em STP.
4. Participação de dois auditores do TC no workshop sobre Auditorias Coordenadas e áreas protegidas, organizado pela Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países da Língua Oficial Portuguesa e realizado em Moçambique de 29 de Agosto a 2 de Setembro de 2022.
5. Participação no Encontro de Jovens Auditores da OISC-CPLP de uma delegação integrando três jovens auditores do Tribunal de Contas, realizada de 9 a 12 de Outubro do ano corrente nos Açores – Portugal, no âmbito das actividades programadas para o período.
6. Participação do Venerando Juiz Conselheiro, Presidente do Tribunal de Contas na IV Assembleia Geral e Simpósio da AFROPAC realizada em Novembro na Libéria.

7. Participação em Novembro, no XXIV Congresso Internacional das Entidades Fiscalizadoras (INCOSAI) realizado no Brasil, de uma delegação integrando dois Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas. No decorrer deste Congresso realizou-se outros encontros regionais, em paralelo, tal como foi a reunião da OISC/CPLP, tendo-se tratados dois temas, “O papel das ISC em situação de emergência” e “A INTOSAI como voz Global”.

Neste período foram aprovadas duas auditorias, a Auditoria de conformidade ao Instituto Nacional de Segurança Social, referente aos Cálculos de Pensão por Aposentação, nos exercícios económicos de 2015 a 2020, bem como a Auditoria de conformidade à Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Educação e Ensino Superior, referente às obras de construção de duas salas de aulas na Escola Secundária de Desejada.

Perspectivas para 2023: Prevê-se dar continuidade às acções de formação deste tipo com financiamento externo e interno, nomeadamente realizar o Atelier de validação de projecto guia de auditoria de performance, que foi adiado em 2022.

Transitar 4 auditorias em curso para o 1º trimestre de 2023 e programar novas frentes.

8.2 Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais

8.2.2 Elaboração dos TDR's para o desenvolvimento do sistema de informação

Durante o ano de 2022, foi lançado pelo PNUD o concurso de selecção do candidato que irá desenvolver um aplicativo informático. Durante o 4º trimestre o PNUD seleccionou através o vencedor que irá desenvolver um Aplicativo informático para melhorar a tramitação Processual, desde a entrada de documentos até a decisão final, nos termos dos procedimentos processuais previstos na Lei nº 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas de STP.

Relativamente ao aplicativo para a Gestão de Bens Patrimoniais e realização da contabilidade patrimonial não houve evolução na elaboração dos TDR, devido não se ter ainda a melhor solução que atenda a real necessidade. O aplicativo necessário deve integrar o módulo de contabilidade e de controlo de Assiduidade, e de gestão patrimonial.

Neste sentido, a solução passa por adquirir um aplicativo que já existe no mercado, no qual congrega todos estes módulos, mas o custo é elevado, estando em causa o financiamento para o efeito. Todavia o Tribunal de Contas neste período integrou no seu quadro de pessoal um engenheiro informático com o prepósito de apoiar no desenvolvimento de ferramentas de suporte a gestão.

Perspectivas para 2023: Será enquadrado no programa informático os procedimentos para ter-se informaticamente a tramitação processual previstos na lei para serem implementadas pelos serviços de apoio e pelos magistrados construção.

8.3 Cobertura da auditoria aumentada

8.3.4 Parecer sobre as CGE's

Sobre a CGE 2018 importa destacar que o relatório provisório da Conta Geral do Estado de 2018 foi remetido em Julho de 2022 à Direcção de Contabilidade Pública para o exercício do Contraditório e este sector do Ministério das Finanças remeteu a resposta ao TC a 8 de Agosto de 2022. A partir dessa data e até finais de Setembro procedeu-se a análise, integração, correcção dos elementos recebidos do contraditório, tendo sido elaborado o relatório final e remetido à apreciação jurisdicional superior, antes de ser remetido à Assembleia Nacional.

Relativamente a Conta Geral do Estado de 2019, esta foi objecto de análise, O relatório preliminar foi remetido à DCP para o exercício do contraditório, a 27 de Julho de 2022 e a DCP enviou a suas respostas a 30 de Agosto de 2022. Assim, que em Dezembro estava em curso a elaboração final do relatório definitivo e a proposta do parecer sobre esta conta, que seguirá para correcção e validação a nível jurisdicional, interna, antes de remeter a Assembleia Nacional.

A CGE de 2020 tem sido objecto das análises e estudo.

Perspectivas para 2023: Em 2023 serão remetidos os pareceres sobre a Conta geral do Estado de 2018 e 2019 à Assembleia Nacional.

A realização plena das competências do Tribunal de Contas implica a adopção de medidas conducentes a garantia do reforço das suas capacidades. Ora, “dar parecer sobre a Conta

Geral do Estado”, é atribuição inserida no âmbito das competências materiais essenciais do Tribunal de Contas, consagradas nos termos do artigo 12.º, da sua Lei Orgânica, razão pela qual, todos os esforços devem ser empreendidos para que se possa dotar o Departamento da Conta Geral do Estado e Fiscalização Orçamental (DCGEFO), inserida na Direcção dos Serviços de Apoio Técnico, de meios e recursos com vista a elevar o seu nível de desempenho, garantindo assim a celeridade e eficácia do processo de prestação de contas. Assim, prevê-se, em 2023, a contratação de mais dois colaboradores para apoiar o Departamento na realização do seu trabalho, mais concretamente no capítulo da análise do Alteração Orçamental, Património do Estado, Benefícios Fiscais, Dívida Pública e Análise Macroeconómica, podendo assim elaborar o relatório definitivo e a proposta do parecer sobre a CGE de 2020, a qual deu entrada em Abril de 2022, cujo atraso deve-se a escassez de pessoal não tendo sido possível fazê-lo em simultâneo com as contas de 2018 e 2019.

8.4 Capacidade de escrutínio da AN reforçada

8.4.1 Capacitação em finanças públicas, análise orçamental e despesas com enfoque no género

Durante o ano em análise foi concluído a 3ª edição do curso de pós-graduação em Gestão das Finanças Públicas, ministrado pelo ISCTE, no âmbito do projecto PRO-PALOP/TL que beneficiou quadros técnicos da Assembleia Nacional.

Perspectivas para 2023: Prevê-se a continuidade de capacitação de outros técnicos em Gestão das Finanças Públicas da 4ª e 5ª edição.

8.4.2 Capacitação e implementação de métodos e instrumentos de fiscalização ex-post

Entre os dias 29 a 31 de Agosto do ano em análise, as delegações representativas dos Parlamentos Nacionais dos 6 países PALOP/TL, incluindo São Tomé e Príncipe, participaram no IVº Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e de Timor-Leste sobre o tema “Fiscalização Legislativa Orçamental e dos fundos Soberanos nos PALOP/TL” em Maputo-Moçambique. A Assembleia Nacional fez-se representar por 3 deputados e 2 técnicos, tendo a acção sido financiada pelo projecto PRO-PALOP/TL. Foram abordadas e trocadas impressões sobre uma diversidade de assuntos, relacionados com a Fiscalização Legislativa Orçamental,

nomeadamente, o seu impacto na qualidade da democracia e sistemas parlamentares, bem como o mapeamento das ferramentas efectivamente utilizadas nos PALOP e Timor-Leste, a fiscalização legislativa orçamental *ex-post* (*Post Legislative Scrutiny- PLS*) da teoria à prática. Além de apresentação de diversos casos práticos, foram debatidos, em plenária, assuntos como o Escrutínio Parlamentar das Contas Públicas, utilizando a abordagem do PRO-PALOP/TL nas oficinas de análise orçamental. Ainda neste evento, abordou-se a panorâmica internacional sobre as Instituições Orçamentais Independentes, a criação de um Gabinete Parlamentar Independente de Análise Orçamental em cada Parlamento dos PALOP e de Timor-Leste, pois seriam desafios e princípios a ter em conta para serem incluídos nos estatutos destas instituições. No último dia da sessão temática, os assuntos abordados foram:

- Uma análise comparativa dos quadros legais, estrutura, funcionamento e boas práticas sobre os Fundos Soberanos;
- Painel de discussão com representantes do Banco Central de Moçambique e outros parceiros nacionais relevantes no processo de constituição e gestão dos Fundos Soberanos;
- Prestações de contas e Controlo Externo dos Fundos Soberanos;
- Em plenária, houve um painel de discussão das Comissões Parlamentares orçamentais PALOP/TL, representantes da Instituição Superior de Controlo e da Sociedade Civil;
- Debate em plenária entre os representantes sobre casos práticos dos Fundos Soberanos de Angola, de Timor-Leste, Moçambique e de Investimento Estratégicos do Senegal (FONSIS);
- Um resumo de boas práticas sobre a Governança dos Fundos Soberanos de Indústrias Extractivas.

Perspectivas para 2023: Após a participação neste IV Grupo de Trabalho de Alto Nível das COP's, espera-se que a fiscalização da Comissão seja mais transparente para a próxima legislatura.

8.4.3 Reforço da comunicação da AN

Deu-se continuidade à divulgação das Reuniões das Comissões Especializadas na página do Facebook da Assembleia Nacional.

Perspectivas para 2023:A comunicação irá estimular o interesse dos cidadãos no acompanhamento das actividades parlamentares.

8.4.5 Análise e Parecer sobre a CGE

Neste capítulo é importante relatar que a Assembleia Nacional enviou ao Centro de Reprografia, para efeitos de publicação no Diário da República, a Resolução N.º 132/XI/2021 - que aprova as Contas Gerais do Estado de 2011 a 2017.

Perspectivas para 2023: Prevê-se a aprovação da CGE de 2018, e outras em carteira após o envio do parecer do Tribunal de Contas, conforme o quadro legal que regulamenta o funcionamento do TC.

III. PARFIP II –EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2022

ExecuçãoOrçamental do PARFIPP II em 2022

A informaçãofinanceira sobre a execução orçamental do ano 2022 continuoumuito limitada. A semelhança do ano anterior não foi possível completar a execução do orçamento do PARFIP II, por falta de informação financeira contabilizada e disponível no SAFE-e, ou/e entregue ao GARFIP pelos Pontos Focais, bem como de informação sobre os financiamentos com recursos externos, junto dos parceiros de cooperação, que apoiam as reformas da GFP em STP.

O sistema de relato financeiro para as reformas continua a nãoestar implementado para poder capturar a execução orçamental do período, enquanto a dificuldade de colheita de informação sobre os financiamentos, pelos parceiros, não permitaainda preencher a parte das fontes do relatório financeiro das reformas:

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2022

FONTES E USOS		ANO 2022				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda (euros)	STN			Moeda de origem	STN		
I	Fontes								
1	Estado de STP	389,581	389,581	N/D	0%	28,846,728	28,846,728	N/D	0%
2	União Europeia	250,000	6,125,000	N/D	0%	400,000	9,800,000	N/D	0%
3	Banco Mundial (AFAP)	1,500,000	30,450,000	N/D	0%	3,320,731	67,410,847	16,386,343	24%
4	BAD			N/D	0%	N/D		N/D	0%
5	Pro-Palop	117,000	2,375,100	N/D	0%	239,381	5,864,832	N/D	0%
6	PNUD			N/D	0%	N/D		N/D	0%
	Total Recursos		39,339,681	-	0%		111,922,407	16,386,343	14.6%
		Equ. Euros	1,605,701	-		Equ. Euros	4,568,262	668,830	

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2022

FONTES E USOS		ANO 2022				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda (euros)	STN			Moeda de origem	STN		
II	Usos								
PO B.	Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	362,000	8,869,000	N/D	0%	564,400	13,827,800	212,496	2%
B.1.	Formalização e operacionalização da equipe nuclear do GARFIP		-		0%	450,000	11,025,000	212,496	2%
B.2.	Melhoria do quadro jurídico		-	-	0%	9,400	230,300	-	0%
B.3.	Estabelecimento da nova estrutura para a implementação das reformas		-		0%	30,000	735,000	-	0%
B.4.	Formação para a implementação das reformas	350,000	8,575,000		0%	50,000	1,225,000	-	0%
B.5.	Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II	12,000	294,000	-	0%	25,000	612,500	-	0%
PO 1.	Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base	48,880	1,197,560	N/D	0%	349,378	8,559,761	-	0%
1.1.	Processo de elaboração do orçamento melhorado	43,880	1,075,060		0%	106,378	2,606,261	-	0%
1.2.	Previsões macro-fiscais sólidas	-	-		0%	110,000	2,695,000		0%
1.3.	QDMP global	5,000	122,500		0%	133,000	3,258,500	-	0%
PO. 2	Melhoria da processo de arrecadação e gestão da receita	789,400	19,340,300	N/D	0%	3,122,202	76,493,940	11,717,343	15%
2.1.	Modelo de gestão com base em resultados	177,400	4,346,300		0%	315,800	7,737,100	11,717,343	151%
2.2.	IVA	280,000	6,860,000		0%	1,671,402	40,949,340	-	0%
2.3.	Melhoria da gestão da receita	200,000	4,900,000		0%	420,000	10,290,000		0%
2.4.	Plano de Comunicação (Contribuinte Informado)	-	-		0%	150,000	3,675,000		0%
2.5.	Gestão de risco operacional	60,000	1,470,000		0%	270,000	6,615,000		0%
2.6.	Auditoria eficaz	72,000	1,764,000		0%	132,000	3,234,000		0%
2.7.	Volume de atrasados conhecidos e controlados	-	-		0%	163,000	3,993,500		0%
PO 3.	Melhoria da gestão da dívida pública e tesouraria	442,480	10,840,760	N/D	0%	785,093	19,234,775	-	0%
3.1.	Modernização da gestão da dívida pública (externa e interna)	291,600	7,144,200		0%	590,283	14,461,930		0%
3.2	Tesouraria	150,880	3,696,560		0%	194,810	4,772,845		0%
PO 4.	Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-	399,500	9,787,750	N/D	0%	1,925,121	47,165,468	4,672,857	10%
4.1.	Governança Reforçada nas EP's	319,500	7,827,750		0%	1,581,821	38,754,618	4,672,857	12%
4.2.	Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais	-	-		0%	39,050	956,725	-	0%
4.3.	Sistema de controlo interno funcional	80,000	1,960,000		0%	235,250	5,763,625	-	0%
4.4.	Auditoria interna eficaz	-	-	-	0%	69,000	1,690,500	-	0%

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2022

FONTES E USOS		ANO 2022				TOTAL 2020-2023			
		Previsto		Executado	Var. (%)	Previsto		Executado	Progr. (%)
		Moeda (euros)	STN			Moeda de origem	STN		
II	Usos								
PO B.	Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	362,000	8,869,000	N/D	0%	564,400	13,827,800	212,496	2%
B.1.	Formalização e operacionalização da equipe nuclear do GARFIP		-		0%	450,000	11,025,000	212,496	2%
B.2.	Melhoria do quadro jurídico		-	-	0%	9,400	230,300	-	0%
B.3.	Estabelecimento da nova estrutura para a implementação das reformas		-		0%	30,000	735,000	-	0%
B.4.	Formação para a implementação das reformas	350,000	8,575,000		0%	50,000	1,225,000	-	0%
B.5.	Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II	12,000	294,000	-	0%	25,000	612,500	-	0%
PO 1.	Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base	48,880	1,197,560	N/D	0%	349,378	8,559,761	-	0%
1.1.	Processo de elaboração do orçamento melhorado	43,880	1,075,060		0%	106,378	2,606,261	-	0%
1.2.	Previsões macro-fiscais sólidas	-	-		0%	110,000	2,695,000	-	0%
1.3.	QDMP global	5,000	122,500		0%	133,000	3,258,500	-	0%
PO. 2	Melhoria da processo de arrecadação e gestão da receita	789,400	19,340,300	N/D	0%	3,122,202	76,493,940	11,717,343	15%
2.1.	Modelo de gestão com base em resultados	177,400	4,346,300		0%	315,800	7,737,100	11,717,343	151%
2.2.	IVA	280,000	6,860,000		0%	1,671,402	40,949,340	-	0%
2.3.	Melhoria da gestão da receita	200,000	4,900,000		0%	420,000	10,290,000	-	0%
2.4.	Plano de Comunicação (Contribuinte Informado)	-	-		0%	150,000	3,675,000	-	0%
2.5.	Gestão de risco operacional	60,000	1,470,000		0%	270,000	6,615,000	-	0%
2.6.	Auditoria eficaz	72,000	1,764,000		0%	132,000	3,234,000	-	0%
2.7.	Volume de atrasados conhecidos e controlados	-	-		0%	163,000	3,993,500	-	0%
PO 3.	Melhoria da gestão da dívida pública e tesouraria	442,480	10,840,760	N/D	0%	785,093	19,234,775	-	0%
3.1.	Modernização da gestão da dívida pública (externa e interna)	291,600	7,144,200		0%	590,283	14,461,930	-	0%
3.2.	Tesouraria	150,880	3,696,560		0%	194,810	4,772,845	-	0%
PO 4.	Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-	399,500	9,787,750	N/D	0%	1,925,121	47,165,468	4,672,857	10%
4.1.	Governança Reforçada nas EP's	319,500	7,827,750		0%	1,581,821	38,754,618	4,672,857	12%
4.2.	Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais	-	-		0%	39,050	956,725	-	0%
4.3.	Sistema de controlo interno funcional	80,000	1,960,000		0%	235,250	5,763,625	-	0%
4.4.	Auditoria interna eficaz	-	-	-	0%	69,000	1,690,500	-	0%

Notas aos relatórios financeiros das reformas do PARFIP II:

1. O valor total das reformas em Dobras é aproximativo, devido às várias taxas de câmbio utilizadas para a conversão.

IV.PERSPECTIVAS PARA O ANO 2023

A diminuição do ritmo de implementação das actividades em 2022 deverá ser revertida no ano 2023, com o recurso à ampliação da abordagem piloto executado pela DO para a melhoria de indicadores PEFA, pelo fortalecimento da equipa do GARFIP, pelo dinamismo dos Pontos Focais, pelo seguimento da execução do PARFIP II, a orientação do Comité de Direcção e pela orientação e fornecimento de informações pela Instância de Diálogo, afim de se manter o objectivo de alcançar os produtos e consequentemente os resultados previstos pela ERGFP.

Assim, para o ano 2023 prevê-se dar continuidade na implementação e no monitoramento do PARFIP II e a implementação das seguintes recomendações:

1. Continuar a execução dos “Ganhos Rápidos” permitindo a implementação de reformas inteligentes, já acordadas com as outras Direcções do Governo e Instituições relacionadas com a GFP;
2. Criar, no quadro das responsabilidades da DT, um mecanismo de acompanhamento do status de implementação das recomendações constantes dos relatórios de auditoria efectuadas às contas das EP's;
3. Continuar, no quadro das responsabilidades da DT, o processo de melhoria da governança das EP's e de elaboração de relatórios anuais sobre o sector empresarial do Estado;
4. Dar continuidade ao processo de:
 - a. actualização da lei SAFE;
 - b. tomada de decisão sobre a actualização ou a substituição do SAFE-e;
5. Realizar a auto-avaliação a médio-prazo da ERGFP com base na metodologia PEFA (Janeiro de 2023);
6. Realizar a avaliação do quadro complementar do PEFA Género (Maio/Junho 2023);
7. Iniciar a integração dos marcadores de género nas Finanças Públicas e no OGE 2023;

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2022

8. Iniciar o processo de elaboração de um roteiro para a definição de um plano de introdução das IPSAS;
9. Fortalecer a equipa da assessoria jurídica do MPFEA para agilizar a aprovação do quadro jurídico da GFP que está pendente.

_____//_____